



Instituto Politécnico de Leiria

Manual de Apoio ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade

Índice

1.	Introdução	4
1.1	<i>Enquadramento</i>	5
1.2	<i>Aprovação</i>	6
2.	Instituto Politécnico de Leiria	7
3.	Política e objetivos da qualidade	12
3.1	<i>A estratégia institucional para a qualidade e padrões de qualidade</i>	12
3.2	<i>Responsabilidades dos diferentes órgãos e níveis de gestão na garantia de qualidade</i>	13
3.3	<i>Envolvimento dos estudantes e demais parceiros (internos e externos) nos processos de garantia de qualidade</i>	15
3.4	<i>Acompanhamento, avaliação e melhoria contínua do Sistema Interno de Garantia da Qualidade</i>	17
4.	Definição e garantia da qualidade da oferta formativa	19
4.1	<i>Sistemas de recolha e análise de informação</i>	19
4.2	<i>Criação, alteração e extinção de ciclos de estudo</i>	23
5.	Garantia da qualidade das aprendizagens e apoio aos estudantes	28
5.1	<i>Definição e publicitação dos objetivos, avaliação e recursos</i>	28
5.2	<i>Diretrizes e regulamentos aplicáveis aos estudantes</i>	31
5.3	<i>Seleção e recrutamento de estudantes</i>	31
5.4	<i>Promoção do apoio ao estudante</i>	35
5.5	<i>Acompanhamento da integração e evolução profissional dos graduados</i>	39
5.6	<i>Gestão de reclamações e sugestões</i>	41
5.7	<i>Monitorização, revisão e melhoria</i>	42
6.	Investigação, desenvolvimento e relações com o exterior	44
6.1	<i>Institucionalização e gestão da investigação</i>	45
6.2	<i>Articulação entre o ensino e a investigação</i>	46
6.3	<i>Valorização económica do conhecimento</i>	47
6.4	<i>Medidas de Apoio ao Empreendedorismo, Empregabilidade e Integração Profissional</i>	50
6.5	<i>Monitorização, revisão e melhoria</i>	51
7.	Recursos humanos	53
7.1	<i>Pessoal docente</i>	54
7.2	<i>Pessoal não docente</i>	56
7.3	<i>Serviços e medidas de apoio para pessoal docente e não docente</i>	57
8.	Infraestruturas, recursos materiais e serviços de apoio	58
8.1	<i>Infraestruturas</i>	58
8.2	<i>Serviços de Apoio</i>	58

8.3	<i>Infraestruturas e recursos de apoio aos estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE)</i>	59
8.4	<i>Recolha e análise de informação</i>	60
8.5	<i>Monitorização, revisão e melhoria</i>	61
9.	Sistemas de informação	62
9.1	<i>Informação sobre necessidades e expectativas</i>	62
9.2	<i>Informação sobre resultados e indicadores</i>	63
9.3	<i>Envolvimento dos parceiros</i>	65
10.	Informação Pública	66
10.1	<i>Dados e Resultados</i>	67
11.	Internacionalização	69
11.1	<i>Educação e formação internacionais</i>	69
11.2	<i>Mobilidade de estudantes, docentes e não docentes</i>	70
11.3	<i>Projetos internacionais</i>	71
11.4	<i>Monitorização, revisão e melhoria</i>	71
Anexos	73
	<i>Anexo 1: Ações e indicadores no plano estratégico 2010-2014</i>	74

Índice de tabelas

Tabela 1 - Competências dos serviços de apoio técnico ou administrativo às atividades do Instituto e das UOs nele integradas.	11
Tabela 2 - Responsabilidades dos órgãos e níveis de gestão nos processos de garantia da qualidade.	13
Tabela 3 - Participação dos parceiros internos nos órgãos	16
Tabela 4 – Participação dos parceiros externos nos órgãos.....	17
Tabela 5 – Resumo da participação dos parceiros internos e externos nos processos de garantia da qualidade..	17
Tabela 6- Regulamentação aplicável nos processos de criação, alteração e extinção de ciclos de estudo	23
Tabela 7: Análise da informação e processos de melhoria	64
Tabela 8: Envolvimento dos parceiros na aferição, análise e melhoria dos resultados	65
Tabela 9: Páginas da internet do Instituto e das suas unidades e serviços	66
Tabela 10: Dados e resultados disponibilizados ao público	67
Tabela 11: Acesso a aplicações informáticas.....	68

Índice de figuras

Figura 1 - Órgãos do IPlEiria.....	9
Figura 2 - Organograma do IPlEiria	9
Figura 3 - Organograma da administração central e dos serviços de apoio.....	10
Figura 4 - Criação de Novos Ciclos de Estudos	24
Figura 5 - Atualização e Revisão de Ciclos de Estudos.....	25
Figura 6 - Relatório Anual de Curso	43

Lista de siglas

A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação Do Ensino Superior
ADISPOR	Associação dos Institutos Superiores Politécnicos Portugueses
AGCP	Aplicação de Gestão Científica E Pedagógica
CCP	Comissão Científico-Pedagógica
CET	Curso de Especialização Tecnológica
CNAES	Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior
CNAVES	Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior
CP	Conselho Pedagógico
CTC	Conselho Técnico-Científico
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DR	Dário da República
ECPDESP	Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico
ECTS	European Credit Transfer And Accumulation System
ENQA	European Association for Quality Assurance in Higher Education
ESAD.CR	Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha
ESECS	Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria
ESSLei	Escola Superior de Saúde de Leiria
ESTG	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria
ESTM	Escola Superior de Turismo e Tecnologia Do Mar de Peniche
EUA	European University Association
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
GIC	Gabinete de Imagem e Comunicação
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
I&D+i	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
INDEA	Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados
IPLeiria	Instituto Politécnico de Leiria
MASIGQ	Manual de Apoio ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação e Ciência
PI	Propriedade Intelectual
PIABS	Pedido Interno de Aquisição de Bens e Serviços
RG	Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
SAPE	Serviço de Apoio ao Estudante
SAS	Serviços de Ação Social
SDIPL	Serviços de Documentação do Instituto Politécnico de Leiria
Sicursos	Sistema de Informação dos Cursos
SIGQ	Sistema Interno de Garantia da Qualidade
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UC(s)	Unidade(s) Curricular(es)
UED	Unidade de Ensino a Distância
UI	Unidade de Investigação
UO	Unidade Orgânica

1. Introdução

O compromisso institucional do IPEiria com a qualidade está patente, desde logo, na sua missão. As atividades de promoção e monitorização da qualidade têm acompanhado o Instituto desde o início do seu funcionamento. Entre 2000 e 2005, e já depois de ter estado envolvido nos programas de avaliação de áreas de formação em 1997/1998, o IPEiria tomou parte do processo de avaliação de cursos promovido pelo Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES) e conduzido pela Associação dos Institutos Superiores Politécnicos Portugueses (ADISPOR), tendo sido avaliados os 28 cursos ministrados nas escolas superiores do IPEiria com um ciclo de formação completo.

As conclusões quer da fase inicial de autoavaliação, quer da fase final de avaliação externa foram amplamente divulgadas e debatidas, tanto para a comunidade académica, como também publicamente através da página Web ou de sessões realizadas para o efeito.

Este processo de avaliação de cursos foi interrompido em 2006, tendo nesse mesmo ano sido lançado pelo governo um “programa voluntário de avaliação institucional, de âmbito internacional, dos estabelecimentos portugueses de ensino superior universitários e politécnicos, público e privado, e suas unidades orgânicas”¹. Mais uma vez, o IPEiria abraçou prontamente este desafio e sujeitou-se a uma avaliação externa pela *European University Association* (EUA) em 2007.

Deste processo resultou um relatório de avaliação que definiu 23 recomendações que o Instituto deveria implementar ou reforçar a curto prazo. Estas recomendações incidiram nas áreas do Plano Estratégico, Governo e Gestão, Bolonha e Internacionalização, Ensino, Aprendizagem e Cursos e Garantia da Qualidade.

Na sequência deste processo, o IPEiria decidiu em 2010 solicitar uma avaliação de *follow-up*. Esta avaliação seguiu os moldes da avaliação inicial, tendo sido elaborado um relatório de autoavaliação pelo Instituto e realizada uma visita pela equipa da EUA, que contou com a participação de três membros que integraram a equipa de avaliação original em 2007.

O relatório final deste processo foi muito positivo, sublinhando o trabalho realizado e desenvolvimento alcançado desde a primeira avaliação, concluindo que o IPEiria conseguira transformar em realidade grande parte das recomendações definidas em 2007.

Em 2009, a entrada em funcionamento da A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior – veio operacionalizar alguns dos princípios dispostos no Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (Lei n.º38/2007 de 16 de agosto). A partir desta data, as instituições que pretendam colocar em funcionamento novos ciclos de estudos necessitam obrigatoriamente de submetê-los a um processo de acreditação prévia por esta Agência. Paralelamente, todos os ciclos que se encontravam já em funcionamento quando do início de funções da Agência são também alvo de avaliações com vista à sua acreditação.

O processo de avaliação e acreditação de cursos pela A3ES implica um importante exercício de autoavaliação por parte das Instituições. No IPEiria este processo tem motivado e impulsionado os procedimentos de garantia interna da qualidade.

¹ Despacho n.º 484/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 09 de janeiro

Os principais mecanismos de garantia da qualidade do IPEiria estão definidos nos estatutos do Instituto: desde a existência de um órgão com atribuições específicas a este nível, o Conselho para a Avaliação e Qualidade, à definição de procedimentos como o relatório anual de avaliação de curso - da responsabilidade do coordenador de curso, em colaboração com a Comissão Científico-Pedagógica do Curso, que deve ser sujeito a parecer dos órgãos pedagógicos e técnico-científicos das Escolas e apreciado pelo Conselho para a Avaliação e Qualidade – ou a aplicação de inquéritos regulares, da responsabilidade dos Conselhos Pedagógicos da Escolas, com vista à aferição do desempenho pedagógico.

Nos últimos anos, têm-se desenvolvido esforços para que estas práticas, já instituídas nos princípios fundacionais da Instituição, sejam operacionalizadas de forma não-burocrática e produtiva do ponto de vista da efetiva melhoria do funcionamento do IPEiria e conseqüente melhoria ao nível dos resultados e satisfação da comunidade académica em geral.

O Manual de Apoio ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade consiste numa definição e sistematização destas diversas práticas e sua interligação com o funcionamento e desempenho do IPEiria e organiza-se em torno dos referenciais definidos pela A3ES com base em padrões europeus e nos requisitos legais aplicáveis.

1.1 Enquadramento

O presente manual enquadra-se no âmbito das recomendações e exigências legais constantes das seguintes publicações e diplomas legais:

- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro – Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior;
- Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto – Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior;
- Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-lei n.º 115/2013, de 07 de agosto – Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior;
- ENQA (2009). Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area, 3rd edition, European Association for Quality Assurance in Higher Education, Helsinki;
- A3ES (2013). Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior – Manual para o Processo de Auditoria, V. 1.1, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, Lisboa;
- Santos, Sérgio Machado. (2011). Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade. A3ES Readings n.º1. Lisboa: A3ES.

1.2 Aprovação

O Manual de Apoio ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade (MASIGQ) foi elaborado com base num documento inicial produzido por um grupo de trabalho designado pelo Conselho para a Avaliação e Qualidade. Este documento produzido pelo grupo de trabalho constituído por um coordenador institucional e membros de todas as UOs, tinha como objetivo enquadrar o Sistema Interno de Garantia da Qualidade do IPEiria, através da realização de uma autoavaliação e definir procedimentos desejáveis ou redefinição dos existentes, constituindo assim o ponto de partida para o manual de qualidade do Instituto.

A primeira versão do MASIGQ foi submetida a parecer do Conselho Académico e do Conselho para a Avaliação e Qualidade do Instituto Politécnico de Leiria, tendo sido, adicionalmente, também divulgado à comunidade académica para recolha de contributos e sugestões de melhoria que foram, na sua maioria, integrados.

Na segunda versão procedeu-se a uma melhor clarificação de alguns procedimentos e à atualização de práticas entretanto implementadas ou reformuladas.

A aprovação final de ambas as versões foi concretizada através de despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, após emissão de parecer favorável pelo Conselho para a Avaliação e Qualidade.

- Registo de versões:
 - Versão 1.0 – novembro 2013 – Aprovada pelo Despacho n.º 172/2013, de 28 de novembro, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

 - Versão 2.0 – novembro 2014 – Aprovada pelo Despacho n.º 219/2014, de 26 de novembro, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

2. Instituto Politécnico de Leiria

O Instituto Politécnico de Leiria é uma instituição pública de ensino superior politécnico, sediada na cidade de Leiria. Sendo uma Instituição multifacetada e dinâmica, engloba, com vista à prossecução da sua missão e objetivos, várias unidades de ensino, formação e investigação, encontrando-se assim fortemente implementada na região litoral oeste de Portugal e, através de parcerias e programas de formação, noutras regiões do país e do estrangeiro, sendo a internacionalização uma das suas grandes apostas.

A atual oferta formativa conferente de grau divide-se em ciclos de estudo de licenciatura (1º ciclo) e de mestrado (2º ciclo).

No Plano Estratégico para 2010-2014, pode encontrar-se a missão e visão do Instituto Politécnico de Leiria.

Missão: *o Instituto Politécnico de Leiria é uma instituição pública de ensino superior comprometida com a formação integral dos cidadãos, a aprendizagem ao longo da vida, a investigação, a difusão e transferência do conhecimento e cultura, a qualidade e a inovação. Promove ativamente o desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização. Valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade e o espírito crítico e empreendedor.*

Visão: *o Instituto Politécnico de Leiria é uma instituição aberta, plural e inclusiva, reconhecida pela qualidade e relevância das atividades que desenvolve e assume-se como uma instituição de referência e como fator de coesão da identidade e do desenvolvimento regionais. Promove parcerias com os agentes sociais, económicos, culturais e científicos, regionais, nacionais e internacionais. É uma instituição de excelência com capacidade para ministrar todos os graus de ensino superior em diferentes áreas do saber. Atrai estudantes fortemente motivados, com elevada capacidade de aprendizagem, ativamente envolvidos nas atividades da instituição e nos programas de mobilidade internacional. Privilegia a igualdade de oportunidades e a aprendizagem ao longo da vida, apoia a inserção na vida ativa e acompanha o percurso profissional dos seus diplomados, reconhecidos como detentores de excelentes qualificações, sentido crítico e espírito inovador e empreendedor. Dispõe de unidades de investigação e desenvolvimento de elevada relevância e qualidade, dotadas de infraestruturas adequadas, de capacidade de atração de investigadores e fortemente envolvidas na transferência de conhecimento e tecnologia. Promove a interligação entre as atividades de investigação e formação, e a criação e desenvolvimento de projetos interdisciplinares e interinstitucionais. Os docentes, investigadores e os colaboradores técnico-administrativos são altamente qualificados, têm um elevado nível de realização pessoal e profissional e são reconhecidos pelo seu mérito e motivação. Organiza-se segundo uma estrutura ágil e participada, baseada numa gestão orientada por objetivos estratégicos, sustentada em sistemas de informação e comunicação eficazes, na transparência de procedimentos, na certificação de estruturas funcionais e comprometida com a responsabilidade social e a racionalização e sustentabilidade dos recursos. Revela um forte empenho na internacionalização, em particular com os espaços europeu e lusófono de ensino superior e promove ativamente a mobilidade e a cooperação de âmbito nacional e internacional.*

O Instituto Politécnico de Leiria é composto pelas seguintes Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação:

- Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS);
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria (ESTG);
- Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR);
- Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche (ESTM);
- Escola Superior de Saúde, de Leiria (ESSLei);
- Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA).

E pelas seguintes Unidades Orgânicas de Formação:

- UED — Unidade de Ensino a Distância;
- FOR.CET — Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica;
- FOR.ATIVOS – Centro de Formação de Ativos.

Integra ainda uma Unidade Orgânica de Investigação – o Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), uma Unidade Orgânica de Apoio à Atividade Pedagógica e de Promoção à Transferência e Valorização do Conhecimento Científico e Tecnológico – o Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento (CTC/OTIC) – e unidades funcionais de apoio à atividade académica e de serviços à comunidade académica – os Serviços de Ação Social (SAS) e o Serviço de Apoio ao Estudante (SAPE).

Ao nível da investigação, destacam-se as várias unidades de I&D internas formalmente constituídas: o Centro de Investigação Identidades & Diversidades (CIID), o globADVANTAGE - Center of Research on International Business & Strategy, o Grupo de Investigação em Recursos Marinhos (GIRM), o Núcleo de Investigação e Desenvolvimento em Educação (NIDE), o Centro de Investigação em Gestão para a Sustentabilidade (CIGS), o Centro de Investigação em Informática e Comunicações (CIIC), o Grupo de Investigação em Turismo (GITUR), o Centro de Investigação em Motricidade Humana (CIMH), o Centro de Investigação em Políticas e Sistemas Educativos (CIPSE), a Unidade de Investigação em Saúde (UIS), a Unidade de Investigação Inclusão e Acessibilidade em Ação (iACT) e o Centro de Investigação em Estudos Jurídicos (CIEJ). Para além destas, existem as delegações do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESCC), do Instituto de Telecomunicações (IT), o Pólo do Laboratório Associado LSRE/LCM - Laboratory of Separation and Reaction Engineering, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e a delegação do IPLeia da Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI).

O IPLeia dispõe de estatutos aprovados e homologados, nos termos do nº1 do artigo 172º do RJIES, publicados pelo despacho normativo nº 35/2008 na 2ª série do diário da república, nº 139, de 21 de julho, retificado através da retificação nº 1826/2008, publicada no diário da república, 2ª série, nº 156 de 13 de agosto.

A estrutura organizacional do IPLeia, definida nos seus estatutos, está representada nas figuras 1 e 2.



FIGURA 1 - ÓRGÃOS DO IPLEIRIA

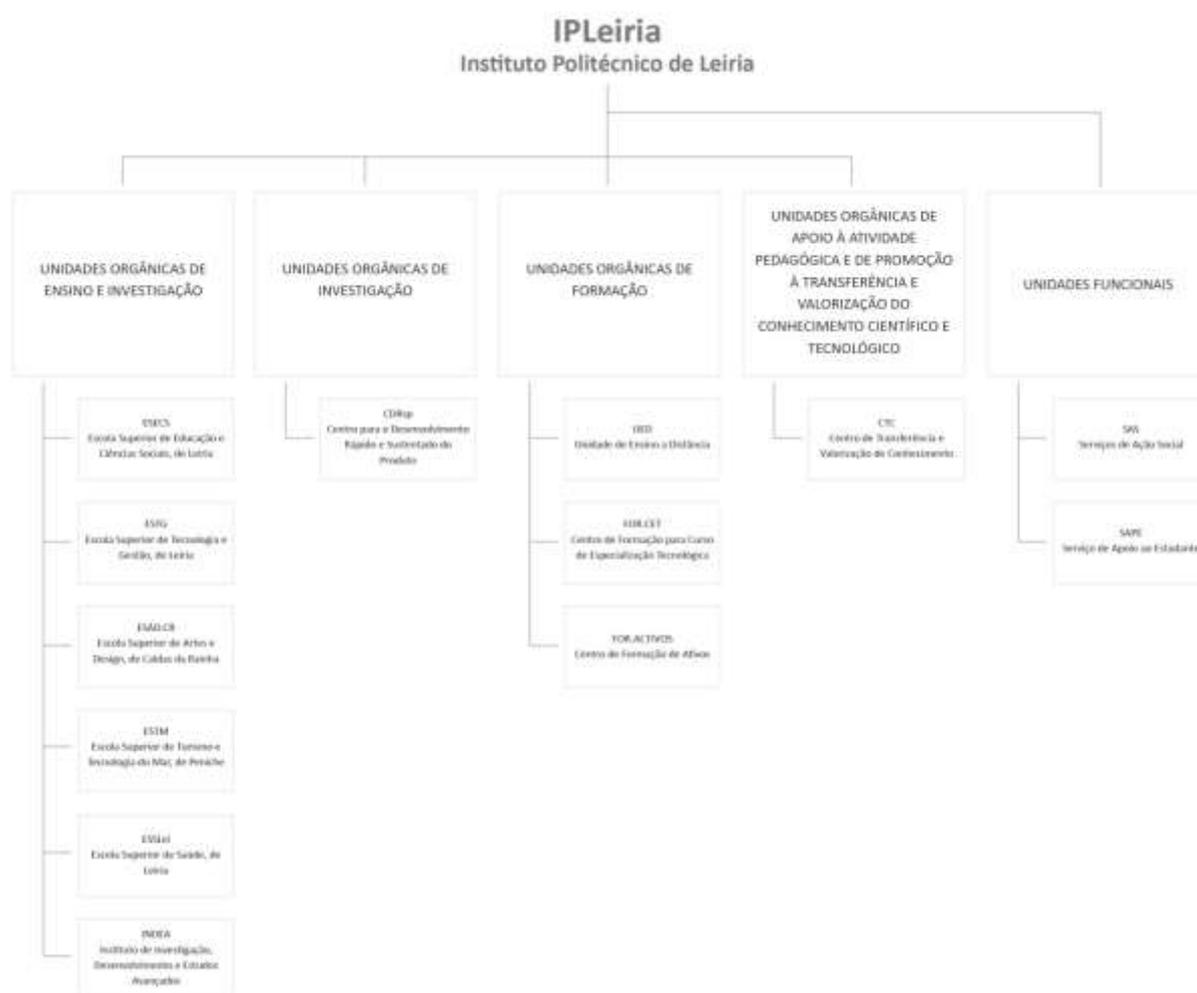


FIGURA 2 - ORGANOGAMA DO IPLEIRIA

Na Figura 3 encontra-se representada a estrutura da administração central do IPEleira e dos serviços de apoio técnico ou administrativo às atividades do Instituto e das UOs, conforme competências descritas nos estatutos do IPEleira (tabela 1).

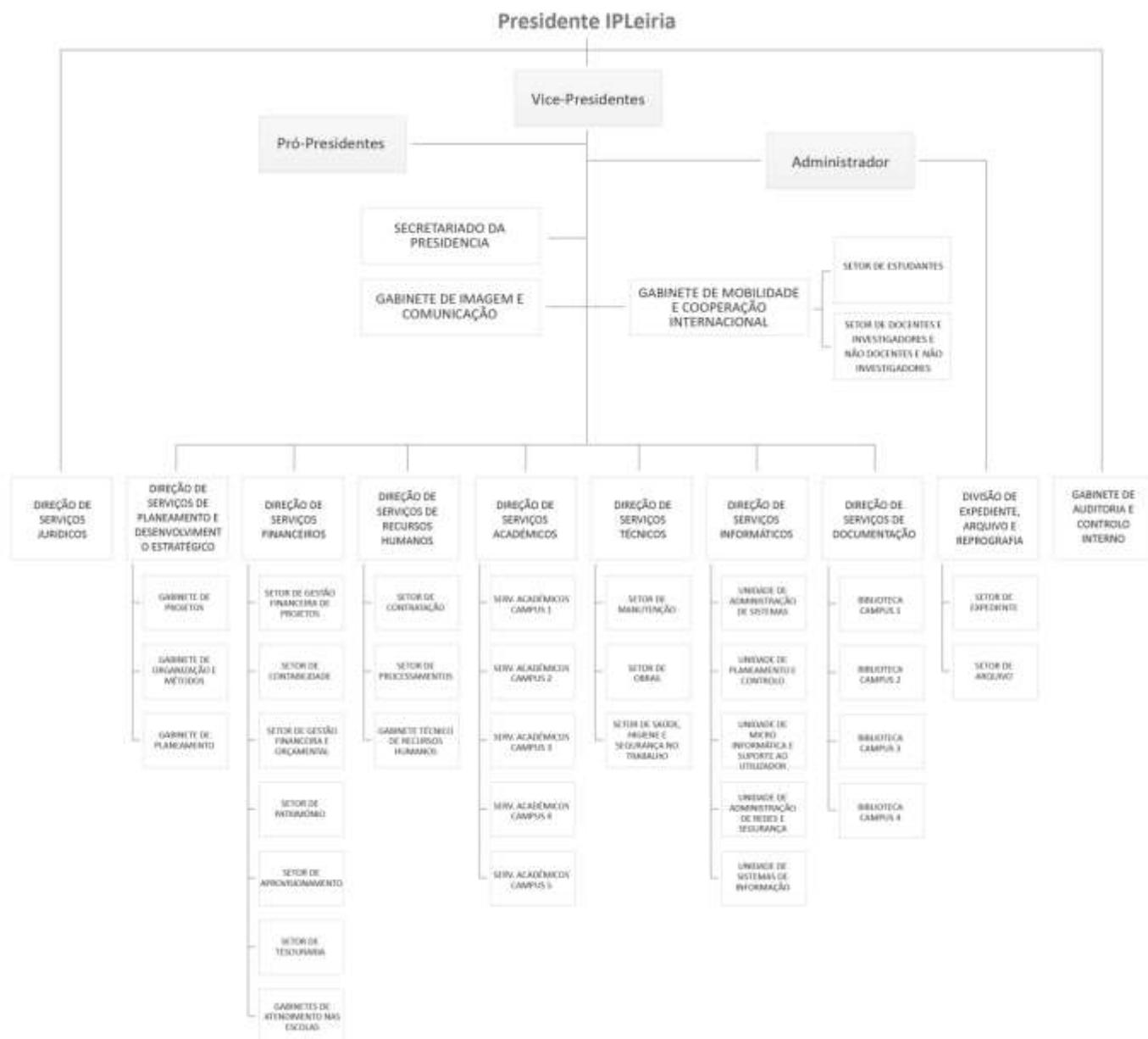


FIGURA 3 - ORGANOGAMA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E DOS SERVIÇOS DE APOIO

TABELA 1 - COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO INSTITUTO E DAS UOs NELE INTEGRADAS.

	Serviço	Competências
Serviços Partilhados do IPEleiria	Direção dos Serviços Académicos	Atividades relacionadas com processos individuais de estudantes, propinas, matrículas e outros respeitantes a estudantes. Os serviços académicos dispõem de estruturas de atendimento e apoio aos estudantes em cada um dos <i>campi</i> .
	Direção de Serviços de Recursos Humanos	Gestão dos processos e dados de pessoal inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego e ainda conceber, propor e implementar os sistemas administrativos de gestão de recursos humanos. Inclui: a) setor processamentos; b) setor contratação; c) gabinete técnico de recursos humanos.
	Direção de Serviços de Documentação	Apoiar o estudo e a investigação científica; Fornecer de forma eficaz e eficiente serviços de biblioteca que satisfaçam as necessidades da sua comunidade de utilizadores; Proporcionar formas de acesso privilegiado à informação e facilitar a aprendizagem ao longo da vida.
	Direção de Serviços Financeiros	Administração financeira e patrimonial e aquisição de bens e serviços. Inclui: a) setor de contabilidade; b) setor de gestão financeira e orçamental; c) setor de património; d) setor de aprovisionamento; e) setor de tesouraria; f) setor de gestão financeira de projetos; g) gabinetes de atendimento nas escolas.
	Direção de Serviços Informáticos	Atividades no domínio da conservação de bens e equipamentos informáticos e dos sistemas de informação e comunicação ao serviço do IPEleiria. Inclui: a) unidade de planeamento e controlo; b) unidade de administração de sistemas; c) unidade de administração de redes e segurança; d) unidade de sistemas de informação; e) unidade de microinformática e suporte ao utilizador.
	Direção de Serviços Técnicos	Ações ao nível das obras, manutenção de instalações e equipamentos, segurança das instalações, saúde, higiene e segurança no trabalho, limpeza de espaços e gestão de frotas. Inclui: a) setor de obras; b) setor de manutenção; c) setor de saúde, higiene e segurança no trabalho.
Serviços Centrais do IPEleiria	Direção de Serviços de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico	Prestar apoio aos órgãos do Instituto e das Unidades Orgânicas nos domínios do planeamento de atividades estratégicas. Inclui: a) gabinete de organização e métodos; b) gabinete de planeamento; c) gabinete de projetos.
	Direção de Serviços Jurídicos	Prestar apoio aos órgãos do Instituto e das Unidades Orgânicas nos domínios jurídico e disciplinar.
	Gabinete de Imagem e Comunicação	Tratar de todas as questões respeitantes ao marketing institucional e relações públicas do Instituto e Unidades Orgânicas nele integradas.
	Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional	Tratar de todas as questões respeitantes à mobilidade e cooperação do Instituto e Unidades Orgânicas nos planos nacional e internacional. Inclui: a) setor de estudantes; b) setor de docentes e investigadores e de não docentes e não investigadores.
	Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Analisar e verificar os ativos do IPEleiria e suas Unidades Orgânicas, a legalidade e a regularidade das operações, a integralidade e exatidão dos registos contabilísticos, a execução dos planos e políticas superiormente definidos, a eficácia da gestão e a qualidade da informação.
	Divisão de Expediente, Arquivo e Reprografia	Funções ao nível do tratamento e encaminhamento do expediente, definição e manutenção de arquivos e manutenção e conservação dos espaços de reprografia nos serviços centrais.
	Secretariado da Presidência	Funções de apoio e secretariado à Presidência do IPEleiria e todas as atividades complementares.

3. Política e objetivos da qualidade

3.1 A estratégia institucional para a qualidade e padrões de qualidade

A promoção de uma cultura de qualidade está presente na definição da missão do Instituto Politécnico de Leiria, refletindo o comprometimento institucional ao mais alto nível com a garantia da qualidade e implementação de mecanismos de melhoria contínua.

O Plano Estratégico do IPEiria para o horizonte 2010-2014 identifica objetivos estratégicos e operacionais, ações e respetivos indicadores, metas, responsáveis e formas de monitorização, em áreas-chave de atuação do Instituto, resumindo assim o compromisso da instituição em termos de padrões e níveis de qualidade a atingir.

O Plano Estratégico para o horizonte 2010-2014 encontra-se construído sobre sete eixos estratégicos:

1. Formação;
2. Investigação, desenvolvimento e inovação;
3. Internacionalização;
4. Pessoal docente e não docente;
5. Estudantes;
6. Valorização e desenvolvimento regional;
7. Organização e gestão.

Em anexo apresenta-se a desagregação até aos objetivos operacionais assim como as ações e os indicadores de cada eixo estratégico.

Ao nível global, compete ao Conselho para a Avaliação e Qualidade (art.º 53 dos estatutos) a definição estratégica das políticas institucionais de avaliação e qualidade, assim como a sua revisão e apreciação, e a fixação de padrões de qualidade e os seus níveis de proficiência. Este órgão é composto por:

- a) O(a) presidente do IPEiria, que pode delegar no(a) vice-presidente responsável pela área da avaliação;
- b) O(a) ex-presidente que haja antecedido o(a) presidente no cargo e o(a) respetivo(a) ex-vice-presidente responsável pela avaliação, caso existisse;
- c) Os Diretores das Escolas Superiores;
- d) Seis personalidades externas de reconhecido mérito em áreas de atuação do IPEiria;
- e) Um representante do pessoal não docente e não investigador;
- f) Um representante das associações de estudantes.

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade do IPEiria fundamenta-se na estratégia institucional para a qualidade, patente na própria missão do Instituto e concretiza-se nos sistemas de recolha e análise de informação.

Para as mais diversas áreas existem métodos de consulta e recolha de informação, quer ao nível inicial, enquanto auscultação de necessidades e expectativas, quer numa fase posterior enquanto avaliação e recolha de *feedback*.

Os parceiros internos e externos, nomeadamente, estudantes, pessoal docente, pessoal não docente, diplomados, entidades recetoras de estagiários, parceiros empresariais, empregadores e comunidade em geral, intervêm no SIGQ através da participação em órgãos, da resposta a inquéritos e da participação em diversos eventos e iniciativas.

Os inquéritos aos estudantes e docentes para avaliação do funcionamento letivo, propostos semestralmente pelos Conselhos Pedagógicos e o relatório anual de avaliação do curso, contendo a informação estatística sobre aprovações, reprovações, metodologias de ensino, carga de trabalho e desempenho pedagógico das unidades curriculares e as medidas propostas e adotadas para corrigir anomalias verificadas, são instrumentos privilegiados de monitorização.

3.2 Responsabilidades dos diferentes órgãos e níveis de gestão na garantia de qualidade

A tabela 2 apresenta as competências específicas dos órgãos/níveis de gestão do IPEiria nos processos de garantia da qualidade. As competências globais dos órgãos encontram-se especificadas nos estatutos.

TABELA 2 - RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS E NÍVEIS DE GESTÃO NOS PROCESSOS DE GARANTIA DA QUALIDADE.

Órgão/nível de Gestão	Art.º	Competências
Conselho Geral	16	<ul style="list-style-type: none"> • Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição • Compete ao Conselho Geral, sob proposta do(a) presidente do Instituto: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de ação para o quadriénio do mandato do(a) presidente ○ Aprovar as linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial ○ Aprovar os planos anuais de atividades e apreciar o relatório anual das atividades da instituição
Presidente	44	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e apresentar ao Conselho Geral as propostas de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Plano estratégico de médio prazo e plano de ação para o quadriénio do seu mandato; ○ Linhas gerais de orientação da instituição no plano científico e pedagógico; ○ Plano e relatório anuais de atividades; • Aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos; • Superintender na gestão académica, decidindo, designadamente, quanto à abertura de concursos, à nomeação e contratação de pessoal, a qualquer título, à designação dos júris de concursos e de provas académicas e ao sistema e regulamentos de avaliação de docentes e discentes; • Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição; • Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na instituição e nas suas Unidades Orgânicas;
Conselho Académico	46	<p>No domínio das competências científicas ou técnico-científicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da proposta de estratégia formativa do Instituto no domínio dos cursos de especialização tecnológica, de licenciatura, de mestrado, de pós-graduações não conferentes de grau, de formação ao longo da vida e de ensino a distância

		<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração da proposta de orientação estratégica do Instituto no domínio da investigação científica, da transferência e valorização do conhecimento e da prestação de serviços à comunidade • Superintender na gestão científica e cultural do Instituto e Escolas Superiores nele integradas • Dar parecer sobre as propostas de criação, reformulação ou de extinção de cursos • Estabelecer os critérios gerais de recrutamento do pessoal docente • Pronunciar-se sobre os projetos de regulamentos previstos na alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º dos estatutos, quando os mesmos tenham por objeto matérias de natureza técnico-científica <p>No domínio das competências pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor ao Conselho Geral programas de qualificação e de atualização científica e pedagógica do pessoal docente • Estabelecer critérios gerais para o regime de avaliação, frequência e passagem de ano nas Escolas Superiores integradas no Instituto • Pronunciar-se sobre as propostas previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º dos estatutos • Pronunciar-se sobre os projetos de regulamentos previstos na alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º dos presentes estatutos quando os mesmos tenham por objeto matérias de natureza pedagógica
Conselho de Gestão	51	<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos • Delegar nos órgãos próprios das Unidades Orgânicas e nos dirigentes dos serviços as competências que considere adequadas a uma gestão mais eficiente
Conselho para a Avaliação e Qualidade	53	<ul style="list-style-type: none"> • Ao Conselho para a Avaliação e Qualidade compete a definição estratégica das políticas institucionais de avaliação e qualidade a prosseguir pelo Instituto, cabendo-lhe, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> ○ Coordenar todos os processos de autoavaliação e de avaliação externa do desempenho do Instituto, das suas Unidades Orgânicas, bem como das atividades científicas e pedagógicas sujeitas ou não ao sistema nacional de avaliação e acreditação; ○ Elaborar um plano plurianual com indicação das áreas funcionais que devem ser avaliadas; ○ Propor normas de avaliação a aplicar e definir padrões de qualidade; ○ Indicar e calendarizar os níveis de proficiência que cada padrão de qualidade deve alcançar; ○ Analisar os processos de avaliação efetuados e elaborar os respetivos relatórios de apreciação; ○ Propor, ao presidente medidas de correção de pontos fracos que forem identificados.
Provedor do Estudante	57	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar as queixas e reclamações dos estudantes e caso considere que a razão lhes assiste, proferir as recomendações pertinentes aos órgãos competentes para as atender • Fazer recomendações genéricas tendo em vista acautelar os interesses dos estudantes, nomeadamente no domínio da atividade pedagógica e da ação social escolar • Propor a realização de atividades inspetivas aos serviços cujas atividades são vocacionadas para os estudantes e a outros serviços sobre os quais existam dúvidas quanto à regularidade de funcionamento;
Diretor da Unidade Orgânica	62	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e submeter à aprovação superior o plano de atividades da Unidade Orgânica que deverá incluir a estimativa do orçamento necessário para o implementar, bem como elaborar o respetivo relatório de atividades;
Conselho de Representantes	65	<ul style="list-style-type: none"> • Eleger o(a) Diretor(a) por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções; • Dar parecer sobre o plano de atividades da Unidade Orgânica; • Apreciar o relatório de atividades;
Conselho Técnico-Científico	68	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar o plano de atividades científicas da Unidade Orgânica; • Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados; • Aprovar os programas das unidades curriculares;
Conselho Pedagógico	70	<ul style="list-style-type: none"> • Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação; • Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação; • Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas e propor as providências necessárias; • Aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes; • Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
Coordenador de Departamento	67	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à gestão administrativa e académica ao Diretor da Unidade Orgânica; • Coadjuvar na gestão do pessoal docente afeto a uma determinada área científica ou conjunto de áreas científicas afins e na implementação da atividade científica.
	77	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o normal funcionamento do curso e informar o(a) Diretor(a) sobre situações que sejam suscetíveis de reserva;

<p>Coordenador de Curso</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Representar o curso junto dos órgãos de gestão da respetiva Unidade Orgânica; • Contribuir para a promoção nacional e internacional do curso, em articulação com os órgãos legalmente competentes do IPEiria; • Propor ao Diretor da Unidade Orgânica o <i>numerus clausus</i> e as regras de ingresso no curso, ouvidos os departamentos ou estruturas com funções equivalentes envolvidos; • Preparar as propostas de alteração do plano de estudos do curso; • Organizar as propostas gerais ou individuais de creditação; • Coordenar os programas das unidades curriculares do curso e garantir o seu bom funcionamento; • Garantir que os objetivos de aprendizagem das diversas unidades curriculares concorrem para os objetivos de formação definidos no curso; • Coordenar as atividades de tutoria e de estágio no âmbito do respetivo curso • Elaborar anualmente o relatório síntese das atividades do curso.
<p>Comissão Científico-Pedagógica do Curso*</p>	<p>78/79</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na elaboração das propostas de <i>numerus clausus</i> e das regras de ingresso no curso; • Colaborar na preparação das propostas de alteração do plano de estudos do curso a submeter ao Conselho Técnico-Científico; • Participar na coordenação dos programas das unidades curriculares do curso, garantindo o seu bom funcionamento; • Colaborar na coordenação dos objetivos de aprendizagem das diversas unidades curriculares que concorrem para os objetivos de formação definidos no curso; • Colaborar na elaboração dos relatórios anuais de avaliação do curso; • Coordenar as metodologias de avaliação de conhecimentos das unidades curriculares do curso, garantindo que são cumpridos os objetivos de ensino/aprendizagem; • Servir de primeira instância na resolução de conflitos de carácter pedagógico que surjam no âmbito do curso; • Colaborar nas atividades de tutoria do respetivo curso.
<p>Conselho de Ação Social</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar a forma de aplicação, nos SAS, da política de ação social; • Fixar e fiscalizar o cumprimento das normas de acompanhamento que garantam a funcionalidade dos SAS; • Dar parecer sobre o relatório de atividades, bem como sobre os projetos de orçamento para o ano económico seguinte e sobre os planos de desenvolvimento a médio prazo, para a ação social; • Propor mecanismos que garantam a qualidade dos serviços prestados e definir os critérios e os meios para a sua avaliação.

3.3 Envolvimento dos estudantes e demais parceiros (internos e externos) nos processos de garantia de qualidade

3.3.1 Forma de participação dos parceiros internos e externos nos órgãos

A participação dos parceiros internos e externos nos processos de garantia da qualidade está assegurada pela representação nos diversos órgãos, conforme apresentado nas tabelas 3 e 4.

* O Conselho Geral do IPEiria estabeleceu, através da sua deliberação de 23 de julho 2008, o funcionamento para todos os cursos de apenas uma Comissão Científico-Pedagógica do Curso, composta por no máximo três professores e dois estudantes, um dos quais o delegado de curso.

TABELA 3 - PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS INTERNOS NOS ÓRGÃOS

Parceiro	Órgão	Art.º	Representação
Estudantes	Conselho Geral	15	Cinco representantes dos estudantes.
	Conselho Académico	45	Um representante do conjunto das associações de estudantes das escolas que integram o Instituto (por designação). Dezassete representantes dos estudantes matriculados ou inscritos no Instituto (por eleição).
	Conselho de Gestão	50	Podem ser convocados para participar, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Gestão, representantes dos estudantes.
	Conselho para a Avaliação e Qualidade	52	Um representante das associações de estudantes a designar por estas.
	Conselho de Representantes da Unidade Orgânica	64	Cinco representantes dos estudantes, eleitos, por lista, de entre o conjunto dos estudantes da Unidade Orgânica.
	Conselho Pedagógico	70	O número de membros do Conselho Pedagógico será igual ao dobro do número de cursos de formação inicial em funcionamento ou elevado para oito se da aplicação desta regra resultar um número inferior, sendo a representação de estudantes e docentes paritária. Nas reuniões do Conselho Pedagógico participa, se assim o entender, um representante da associação de estudantes, sem direito a voto.
	Comissão Científico-Pedagógica do Curso*	78/79	Um estudante delegado do curso e um estudante designados pelo órgão de gestão pedagógica da respetiva Unidade Orgânica.
	Conselho de Ação Social		Dois representantes das associações de estudantes das Escolas do IPEiria, um dos quais bolseiro.
Pessoal Docente e Investigador	Conselho Geral	15	Dezassete representantes dos professores e dos investigadores.
	Presidente	36	Podem ser eleitos Presidente do Instituto professores e investigadores da própria instituição ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino superior ou de investigação.
	Conselho Académico	45	Dois, três ou seis representantes dos docentes por cada uma das Unidades Orgânicas, conforme o número de estudantes matriculados.
	Conselho para a Avaliação e Qualidade	52	Diretores das escolas superiores integradas.
	Provedor do Estudante	56	O Provedor do Estudante é um professor em regime de tempo integral, eleito para o cargo pelos estudantes.
	Direção da Unidade Orgânica	61	O Diretor é eleito pelo Conselho de Representantes de entre os professores ou os investigadores do Instituto.
	Conselho de Representantes da Unidade Orgânica	64	Sete representantes dos professores e dos investigadores da Unidade Orgânica.
	Coordenador de Departamento	67	Eleito de entre os professores afetos ao departamento.
	Conselho Técnico-Científico	68	Vinte membros do pessoal docente e investigador.
	Conselho Pedagógico	70	O número de membros do Conselho Pedagógico será igual ao dobro do número de cursos de formação inicial em funcionamento ou elevado para oito se da aplicação desta regra resultar um número inferior, sendo a representação de estudantes e docentes paritária.
	Comissão Científico-Pedagógica do Curso	78/79	Coordenador de curso e um ou dois professores.
Conselho de Ação Social		Presidente do IPEiria.	
Pessoal Não Docente e Não Investigador	Conselho Geral	15	Um representante do pessoal não docente e não investigador do Instituto.
	Conselho Académico	45	Um representante do conjunto do pessoal não docente e não investigador do IPEiria.
	Conselho de Gestão	50	Integra o Conselho de Gestão o Administrador do IPEiria e podem ser convocados para participar, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Gestão, os responsáveis pelos serviços da instituição e representantes do pessoal não docente e não investigador.
	Conselho para a Avaliação e Qualidade	52	Um representante do pessoal não docente e não investigador.
	Conselho de Representantes da Unidade Orgânica	64	Um representante do pessoal não docente e não investigador.
	Conselho de Ação Social		Administrador para a ação social.

TABELA 4 – PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS EXTERNOS NOS ÓRGÃOS

Parceiro	Órgão	Art.º	Representação
Entidades Externas	Conselho Geral	15	Dez personalidades externas de reconhecido mérito não pertencentes à instituição com conhecimentos e experiência relevante para o Instituto.
	Presidente	36	Podem ser eleitos presidente do Instituto professores e investigadores de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino superior ou de investigação, ou, individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional relevante.
	Conselho para a Avaliação e Qualidade	52	Seis personalidades externas de reconhecido mérito em áreas de atuação do IPLeiria.

3.3.1.1 Resumo da participação dos parceiros internos e externos

A tabela 5 apresenta o resumo da participação dos parceiros internos e externos nos órgãos, atendendo ao vínculo com a instituição:

TABELA 5 – RESUMO DA PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS INTERNOS E EXTERNOS NOS PROCESSOS DE GARANTIA DA QUALIDADE

Órgão	Estudantes	Pessoal docente e investigador	Pessoal não docente e não Investigador	Entidades externas
Conselho Geral	•	•	•	•
Presidente		•		•
Conselho Académico	•	•	•	
Conselho de Gestão	• ¹	•	•	
Conselho para a Avaliação e Qualidade	•	•	•	•
Provedor do Estudante		•		
Conselho de Representantes da UO	•	•	•	
Diretor da UO		•		
Conselho Técnico-Científico		•		
Conselho Pedagógico	•	•		
Coordenador Departamento		•		
Coordenador de Curso		•		
Comissão Científico-Pedagógica do Curso	•	•		
Conselho de Ação Social	•	•	•	

3.4. Acompanhamento, avaliação e melhoria contínua do Sistema Interno de Garantia da Qualidade

O nível de implementação e desenvolvimento do SIGQ é monitorizado através de um relatório anual de acompanhamento elaborado pelo Gabinete de Avaliação e Qualidade e apresentado ao Conselho para a Avaliação e Qualidade, com as seguintes seções:

- Documentação do SIGQ – versões do MASIGQ, despachos relevantes, regulamentos, entre outros;

¹ Poderão participar como convidados, sem direito a voto.

- b) Balanço dos processos de avaliação/acreditação pela A3ES e de outras atividades de certificação/acreditação de cursos – pontos fortes, pontos fracos, oportunidades, constrangimentos, propostas de melhoria;
- c) Análise do processo de aplicação dos Inquéritos Pedagógicos semestrais a estudantes, docentes e responsáveis de unidades curriculares;
- d) Análise do processo de elaboração dos relatórios anuais de avaliação dos cursos;
- e) Outras atividades enquadradas no SIGQ.

Os planos e relatórios anuais de atividades do Instituto, que estabelecem a relação entre o funcionamento institucional e os eixos do Plano Estratégico, assim como a monitorização do cumprimento das metas neste estabelecidas, constituem também formas adicionais de avaliação e acompanhamento.

4. Definição e garantia da qualidade da oferta formativa

4.1 Sistemas de recolha e análise de informação

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade do IPEiria assenta em diversas modalidades de recolha e análise de informação, quer ao nível inicial, enquanto auscultação de necessidades e expectativas, quer numa fase posterior enquanto avaliação e recolha de feedback.

Os parceiros internos e externos, nomeadamente, estudantes, pessoal docente, pessoal não docente, diplomados, entidades recetoras de estagiários, parceiros empresariais, empregadores e comunidade em geral, intervêm no SIGQ através de:

- a) Participação em órgãos;
- b) Resposta a inquéritos;
- c) Eventos e iniciativas diversas.

- a) Participação em órgãos:

Nas decisões de manutenção, atualização e renovação da oferta formativa, além das diretrizes, recomendações e normas legais, são relevantes os contributos de todos os parceiros internos e externos. O ponto 3.3 enquadra a participação dos parceiros internos e externos nos órgãos do IPEiria.

A representação nos órgãos constitui uma via direta para a participação na definição e garantia da qualidade da oferta formativa, conforme competências dos respetivos órgãos (tabela 2).

- b) Resposta a inquéritos:

A consulta por inquérito traduz-se na forma privilegiada de aceder a informação quer de auscultação de necessidades e expectativas quer de avaliação da satisfação.

- o Inquéritos ao desempenho pedagógico

No IPEiria os inquéritos sobre o funcionamento pedagógico, da responsabilidade dos Conselhos Pedagógicos das UOs, desempenham um papel fundamental nos processos de garantia da qualidade da oferta formativa.

Conforme disposto no artigo 71º dos Estatutos, compete aos Conselhos Pedagógicos das UOs promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da UO e a sua análise e divulgação, assim como promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação.

No IPEiria existem três inquéritos que seguem um modelo muito semelhante em todas as UOs:

- Inquérito aos estudantes;
- Inquérito aos docentes;
- Inquérito aos responsáveis de unidades curriculares.

Adicionalmente existem questionários específicos que avaliam, por exemplo, as unidades curriculares de projeto ou os ensinamentos clínicos.

O questionário aplicado semestralmente aos estudantes avalia, entre outros, os seguintes aspetos:

- Perceção sobre a UC (acompanhamento e carga de trabalho);
- Contributo para aquisição/desenvolvimento de competências e conhecimentos;
- Funcionamento da UC;
- Desempenho do docente.

Também relativamente a cada semestre, os docentes respondem obrigatoriamente aos seguintes questionários:

- Questionário aos docentes, que incide sobre: avaliação de estudantes; funcionamento da UC; autoavaliação do docente;
- Questionário aos responsáveis pela unidade curricular, aplicado no fim de cada semestre, incide sobre: carga de trabalho e funcionamento da UC; quadro resumo com pontos fortes, pontos fracos e aspetos a melhorar.

A disponibilização dos inquéritos é efetuada através da plataforma de ensino a distância, podendo ser acedida a partir de qualquer computador com ligação à internet. O sistema informa o utilizador de que os inquéritos se encontram disponíveis para resposta e emite lembretes até à finalização do processo.

Os resultados destes inquéritos são também acessíveis através da plataforma de ensino a distância, com diferentes níveis de reserva de informação, atendendo ao perfil do utilizador.

A análise dos resultados dos inquéritos pedagógicos é um dos pontos obrigatórios a constar no relatório anual de avaliação do curso.

- Estudantes ingressados

Aos estudantes que ingressam anualmente no IPEiria são solicitados diversos dados, sobretudo de índole socioeconómica e de contextualização da procura do ciclo de estudos.

- Estudantes estrangeiros

Questionário aplicado no final do período de mobilidade, avaliando qualitativamente o gabinete de mobilidade; o coordenador do programa; os docentes; a associação de estudantes; os serviços sociais; a mobilidade do ponto de vista social, do conhecimento e da construção de currículo.

- Diplomados do IPEiria / Empregadores

Com o objetivo de acompanhar a inserção dos diplomados na vida ativa, conforme ação 5 do plano estratégico "criar o observatório da inserção dos diplomados na vida ativa", foi desenvolvido um inquérito aos diplomados do IPEiria que pretende caracterizar a sua situação profissional, avaliando a adequação das competências da formação recebida e satisfação com o curso frequentado.

Procurando aprofundar o conhecimento das necessidades e expectativas de diplomados e empregadores, o IPEiria integra o Consórcio "Maior Empregabilidade" - constituído por instituições de ensino superior, públicas e privadas, que aceitaram o convite da Forum Estudante para realizar um conjunto de Estudos, Conferências e Iniciativas que visam promover a maior empregabilidade dos jovens recém-diplomados do Ensino Superior.

No âmbito da Ação 1 deste Consórcio, foram aplicados inquéritos aos diplomados e empregadores com vista a efetuar uma leitura cruzada que viabilize a comparabilidade destes dois grupos, designadamente no que concerne a perceção acerca das competências de empregabilidade.

- c) Eventos e iniciativas diversas:

O IPEiria tem vindo a desenvolver uma cultura de proximidade quer com o meio regional e empresarial em que se encontra, quer com os estudantes de diferentes níveis de ensino – enquanto potenciais frequentadores do Instituto e enquanto ex-estudantes – procurando aferir as necessidades e expectativas destes diferentes grupos e regulando e adequando a sua atividade e oferta formativa com base nesta aproximação.

- Relação com o meio regional e empresarial:
 - Participação de parceiros externos nos órgãos: as personalidades externas que integram o Conselho Geral e o Conselho para a Avaliação e Qualidade são designadas atendendo aos seus conhecimentos e experiência relevantes para o Instituto;
 - Associação e participação nos órgãos diretivos de diversos núcleos empresariais e incubadoras de empresas;
 - Promoção e avaliação de estágios curriculares e extracurriculares em empresas;
 - Desenvolvimento de trabalhos de investigação aplicada e prestações de serviços a empresas da região;
 - Atividades de transferência e valorização do conhecimento;
 - Atividades da Bolsa de emprego do IPEiria.
- Realização de Jornadas Pedagógicas, seminários, palestras, conferências, Dia/Semana Aberta, dias temáticos abertos à comunidade académica, empregadores e público em geral.

- Rede IPLeiri@lumni



A Rede IPLeiri@lumni tem como objetivo promover e divulgar iniciativas que reforcem os laços entre o IPLeiria e os seus antigos estudantes. Permite aumentar a rede de contactos e conhecimentos, participar em diversos eventos, aceder à divulgação de oportunidades profissionais e estar informado das últimas novidades e propostas formativas do IPLeiria.

4.2 Criação, alteração e extinção de ciclos de estudo

4.2.1 Formação conferente de grau - 1º e 2º ciclo

A criação, alteração e extinção de ciclos de estudos está sujeita às normas e legislação aplicável, encontrando-se também regulamentada internamente nos estatutos do IPLeiria, onde se identificam os órgãos com participação:

- a) Ao presidente compete “aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos”;
- b) O Conselho Académico deve “dar parecer sobre as propostas de criação, reformulação ou de extinção de cursos”;
- c) Ao Conselho Técnico-Científico cabe “pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudo e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudo ministrados”;
- d) Ao Conselho Pedagógico cabe “pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudo e sobre os planos dos ciclos de estudo”;

Os pareceres dos órgãos são também sustentados pela comprovação da verificação dos requisitos legais existentes, nomeadamente, em termos de ECTS e de carga de trabalho e outros requisitos de ordens profissionais ou outros organismos relevantes.

Nos processos de criação, alteração ou extinção de um ciclo de estudos é relevante a regulamentação apresentada na tabela 6.

TABELA 6- REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL NOS PROCESSOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE CICLOS DE ESTUDO

Ciclo de estudos	Legislação/regulamentos aplicáveis
1º/2.º Ciclo	Decreto -lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto – Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior
	Lei nº 62/2007 de 10 de setembro – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
	Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho – Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior
	Regulamento nº 392/2013 – Aprova o regime dos procedimentos de avaliação e de acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos
	Deliberação n.º 2392/2013 do Conselho de Administração da A3ES – Alteração aos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos
	Legislação e Regulamentos específicos de ordens e classes profissionais (formação de professores, enfermagem, ordens profissionais, outros)

4.2.1.1 Criação de Novos Ciclos de Estudos

O processo de criação de novos ciclos de estudos tem início com a identificação de uma necessidade formativa em determinada área. Poderá tratar-se de uma proposta inovadora, complementar ou não de outros ciclos de estudos já disponibilizados pela Instituição, ou poderá consistir na reformulação profunda de um ciclo de estudos já existente, com vista à sua melhoria.

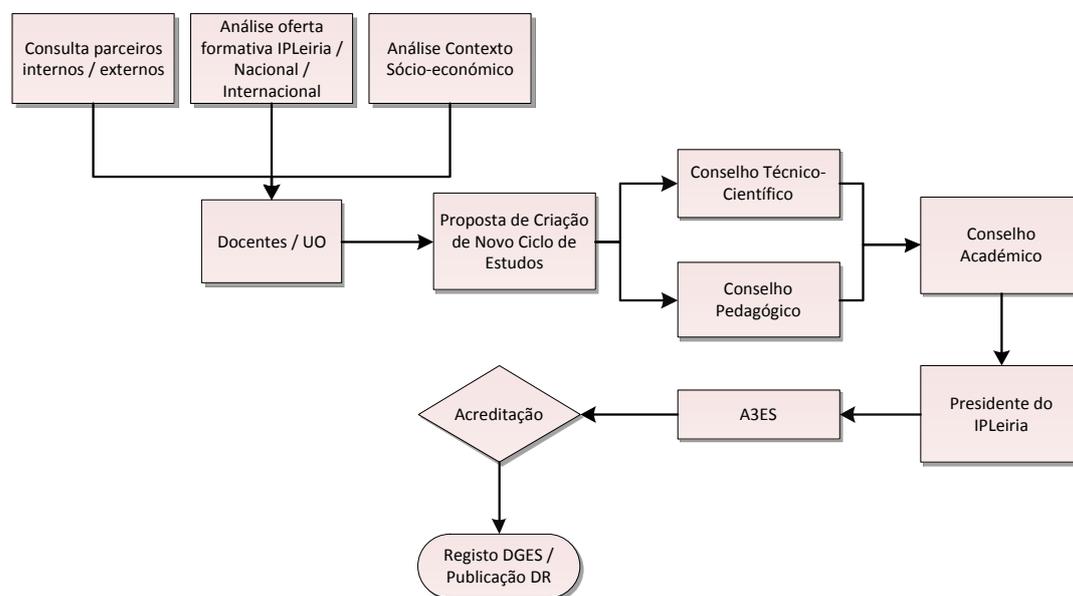
Neste processo é avaliada a pertinência do ciclo de estudos, sendo consideradas as atividades de *benchmarking* com instituições de ensino superior nacionais e internacionais e os contributos dos parceiros internos e externos do IPEiria, obtidos através das diferentes formas de participação. Em alguns casos, poderá ser solicitada a subscrição de um parecer favorável à criação do ciclo de estudos por personalidades da área científica do mesmo.

A proposta de criação de um novo ciclo de estudos é apresentada pela Unidade Orgânica através de um grupo de docentes ou pelo responsável pelo ciclo de estudos, sendo sujeita a pronúncia dos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico e também do Conselho Académico.

No prazo definido para o efeito, o presidente do Instituto, a quem cabe aprovar a criação dos ciclos de estudos, apresenta junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) o pedido de acreditação de novo ciclo de estudos, nos termos definidos no Regulamento n.º 392/2013, publicado no Diário da república, 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro.

Após decisão favorável de acreditação pela A3ES, é solicitado o registo junto da DGES e promovida a publicação em Diário da República da estrutura curricular e plano de estudos, conforme disposto no Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto.

FIGURA 4 - CRIAÇÃO DE NOVOS CICLOS DE ESTUDOS



4.2.1.2 Atualização e revisão de Ciclos de Estudos

Os processos de atualização e revisão de ciclos de estudos partem da avaliação do seu funcionamento e têm como objetivo a implementação de medidas de melhoria. Neste processos assume particular importância o coordenador de curso, responsável por produzir anualmente o relatório de curso (art.º 80 dos estatutos), em colaboração com a Comissão Científico-Pedagógica do Curso, onde é feita uma avaliação do funcionamento e dos resultados do mesmo.

O relatório anual de curso é apreciado pelo Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e Conselho para a Avaliação e Qualidade.

Neste relatório são elencadas medidas corretivas e de melhoria propostas para o ano letivo seguinte. Estas medidas podem contemplar a revisão do plano de estudos, sendo que o coordenador de curso, em articulação com a Comissão Científico-Pedagógica do Curso, deve fundamentar as alterações e elaborar a proposta de alteração ao ciclo de estudos.

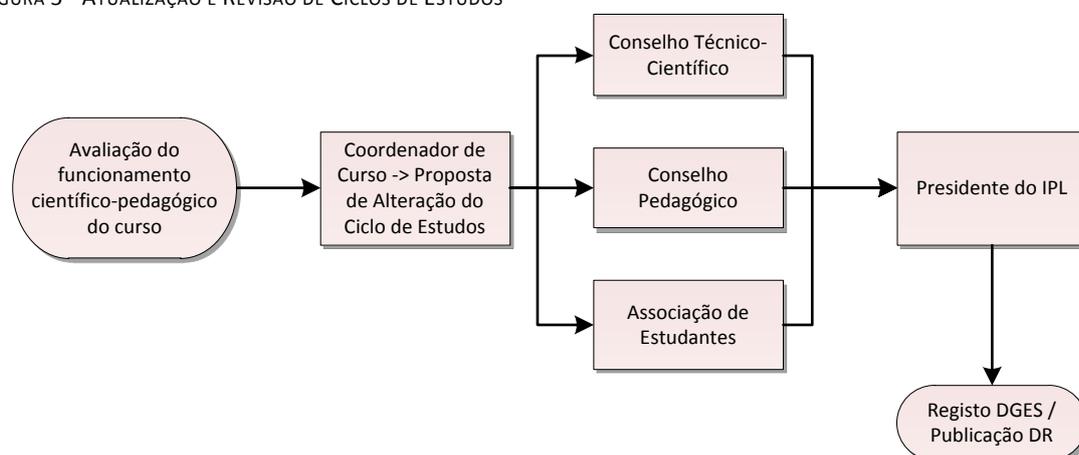
A proposta de alteração ao ciclo de estudos é sujeita a parecer dos Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico, sendo também ouvidas as associações de estudantes.

A entrada em funcionamento das alterações aos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos fica sujeita a registo na DGES e publicação em Diário da República, nos casos em que não modifiquem os seus objetivos.

Nos casos em que modifiquem os objetivos, nos termos da deliberação n.º 2392/2013 do Conselho de Administração da A3ES, a implementação das alterações fica sujeita a um processo de acreditação nos termos fixados pela A3ES e subsequente registo na DGES e publicação em Diário da República (Decreto-lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto).

Ao nível interno são fixadas por despacho do presidente do Instituto normas a cumprir para a organização do processo, nomeadamente através da definição de prazos que permitam implementar as alterações para que entrem em vigor no ano letivo seguinte.

FIGURA 5 - ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DE CICLOS DE ESTUDOS



4.2.1.3 Extinção/suspensão de Ciclos de Estudos

Na decisão de extinção ou suspensão de um ciclo de estudos, é considerado o funcionamento científico-pedagógico do curso, a sua adequação e articulação com o contexto local, nacional e internacional, a procura do ciclo de estudos e a viabilidade financeira. Cabe ao presidente do Instituto a decisão de “aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos” (art.º 44 dos estatutos), após parecer do Conselho Académico.

A não acreditação ou a revogação da acreditação, nos termos definidos no artigo 60º do decreto-lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, tem como consequência legal a cessação da autorização do seu funcionamento.

4.2.2 Formação não conferente de grau

No IPEiria, as formações não conferentes de grau incluem as pós-graduações, pós-licenciaturas, os cursos técnicos superiores profissionais, o curso preparatório M23, os cursos de formação contínua, entre outros.

O funcionamento destas formações é também da responsabilidade do presidente do Instituto, a quem cabe a decisão de “aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos”, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho Académico (art.º 46 dos estatutos), podendo ser ouvidos os órgãos científicos e pedagógicos das UOs.

A formação superior não conferente de grau enquadra-se no disposto no decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto (art.º 39).

4.2.2.1 Processo de criação de formações não conferentes de grau

- Pós-graduações e equivalentes não conferentes de grau

A proposta de criação de uma pós-graduação parte da iniciativa de grupos de docentes ou dos departamentos/áreas científicas, sendo apresentada pela UO ou pelo INDEA. Na proposta consta o coordenador do ciclo de estudos, o plano de estudo com a informação legalmente necessária e um estudo de viabilidade financeira.

Neste processo é avaliada a pertinência da formação proposta, sendo relevantes os contributos dos parceiros internos e externos do IPEiria, que poderão ser obtidos através das diferentes formas de participação.

A competência para aprovação/criação dos cursos de pós-graduação é do Presidente do IPEiria, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 69.º dos Estatutos. Poderá também ser ouvido o Conselho Técnico-Científico da UO. Após aprovação, por despacho do presidente do IPEiria, é promovida a publicação em Diário da República.

Outras formações não conferentes de grau, em geral de curta duração, identificadas como relevantes, são criadas por despacho do presidente, ou do Diretor da Unidade Orgânica, sob proposta fundamentada apresentada pelos Conselhos Técnico-Científicos ou por grupos de docentes.

- Cursos Técnicos Superiores Profissionais

A entrada em funcionamento de um curso técnico superior profissional carece de registo prévio na Direção-Geral do Ensino Superior, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, sendo a decisão sobre este pedido da competência do Diretor-Geral do Ensino Superior. O despacho de deferimento do registo da criação de um curso técnico superior profissional é publicado na 2.ª série do Diário da República.

4.2.2.2 Processo de revisão/atualização de formações não conferentes de grau

- Pós-graduações e equivalentes não conferentes de grau

Após a conclusão de cada ciclo de formação, os docentes responsáveis pela pós-graduação analisam o funcionamento e os resultados, utilizando a avaliação dos formandos para decidir eventuais alterações ao curso. A apresentação da proposta de alteração do plano de estudos é feita pelo coordenador da formação. Caso não haja alterações a introduzir, mantém-se a mesma publicação em Diário da República, sendo apenas autorizada pelo presidente do IPEiria uma nova edição da mesma pós-graduação.

4.2.2.3 Processo de extinção/suspensão de formações não conferentes de grau

No processo de extinção/suspensão de formações não conferentes de grau, é considerado o funcionamento científico-pedagógico das mesmas, a sua adequação e articulação com o contexto local, nacional e internacional, a adequação do plano de estudos face ao desenvolvimento de novas competências, a procura do ciclo de estudos e viabilidade financeira. Cabe ao presidente do Instituto a decisão de “aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos” (art.º 44 dos estatutos).

5. Garantia da qualidade das aprendizagens e apoio aos estudantes

O IPEleiria está dotado de uma organização sustentada por estatutos e diversos regulamentos, cuja publicitação é feita através da navegação pela página da internet da instituição e das unidades e serviços, e em várias publicações e brochuras gratuitas, além das publicações obrigatórias em Diário da República. Os estudantes acedem à informação que lhes diz diretamente respeito de vários modos:

- a) Portal do Estudante (<http://estudantes.ipleiria.pt>) – informação de índole diversa dirigida especificamente aos estudantes do Instituto: área académica, mobilidade, apoio social, cursos, recursos, ligações de interesse;
- b) Guia do estudante (<http://guiadoestudante.ipleiria.pt/>) – informação descritiva do estabelecimento de ensino e das Unidades Orgânicas, dos graus de licenciatura que confere e dos cursos que ministra, condições de acesso, apoios e outra informação de natureza geral necessária à integração dos estudantes, dirigida especialmente aos novos estudantes de licenciatura;
- c) AGCP – Aplicação de Gestão Científico-Pedagógica (<http://publico.agcp.ipleiria.pt>) – acesso a sumários, programas de unidades curriculares, horários, calendários de avaliações, entre outras informações de índole académica;
- d) Plataforma de e-learning do IPEleiria- <http://ead.ipleiria.pt/> - disponibilização de conteúdos e materiais das unidades curriculares, para além de outras funcionalidades e formações *online*.

5.1 Definição e publicitação dos objetivos, avaliação e recursos

5.1.1 Definição e publicitação dos objetivos de aprendizagem

Os objetivos de aprendizagem das diversas unidades curriculares são definidos pelo professor responsável tendo em conta os respetivos programas, competindo ao coordenador de curso zelar para que estes concorram para os objetivos de formação definidos no curso (art.º 2, ponto 2, alínea h, do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada do IPEleiria - RG³).

As fichas das Unidades Curriculares (UC) encontram-se disponíveis para consulta pública através da aplicação AGCP. A ficha inclui toda a informação referente à UC: horas de trabalho, créditos, programa, objetivos de aprendizagem e metodologias de ensino/aprendizagem e avaliação, bibliografia, assim como a correspondência entre estes. As fichas de UC são aprovadas pelos Conselhos Técnico-Científicos.

³ Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada do IPL - Regulamento n.º 134/2007, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2007, alterado pela Deliberação n.º 736/2008, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 52, de 13 de março de 2008 e pelo Despacho n.º 23771/2008, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 182, de 19 de setembro.

Na página do IPEiria é possível aceder a informações sobre todos os cursos ministrados, com objetivos, estrutura curricular, plano de estudos e condições de acesso. Para os estudantes estrangeiros existe um portal em língua inglesa que pretende dar a conhecer os diversos cursos lecionados no Instituto, bem como informações úteis que podem ajudar o estudante a preparar a sua estada no país, na região e no IPEiria.

5.1.2 Definição e publicitação dos procedimentos de avaliação

No Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada do IPL (RG), estão regulamentados todos os aspetos relacionados com a avaliação dos estudantes. Existe um seção dedicada à avaliação de conhecimentos no 1º e 2º ciclo, que contempla áreas como: épocas de avaliação, tipificação das provas de avaliação, uso de material de apoio e melhoria de classificação.

Neste regulamento encontram-se também as regras dos estágios curriculares no 1º ciclo, nomeadamente no que respeita à avaliação, assim como para as unidades curriculares de dissertação, projeto ou estágio no 2º ciclo.

Estão também definidas no RG as condições de consulta de provas, reclamações e recursos, assim como regimes especiais aplicáveis a estudantes com necessidades educativas especiais, a tempo parcial, ou outros e respetivas implicações no processo de avaliação.

O Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada encontra-se disponível para estudantes e outros interessados na página do IPEiria e numa brochura impressa de distribuição gratuita.

Em cada Unidade Orgânica existem regulamentos específicos relativos a exames e procedimentos de avaliação, nomeadamente a avaliação de unidades curriculares com características particulares (como Estágio, Dissertação, Projeto, Práticas de Ensino Supervisionadas, Ensinos Clínicos, entre outras).

No que respeita aos aspetos particulares de cada curso, a coordenação do processo de avaliação das aprendizagens (tipo de avaliação e calendarização) é feita pela Comissão Científico-Pedagógica do Curso, devendo as metodologias de avaliação garantir os objetivos de ensino/aprendizagem do curso (art.º 4, ponto 3, alínea h, do RG).

A programação das atividades ao longo da lecionação da unidade curricular (lecionação e calendarização dos diferentes tipos de aula, visitas de estudo, aulas abertas, etc.) é feita pelo docente responsável pela UC, sob a orientação do coordenador de curso a quem cabe garantir o bom funcionamento do curso (art.º 3, ponto 2, alínea g, do RG).

A avaliação da carga de trabalho e esforço dos estudantes é um aspeto fundamental, auscultado nos inquéritos semestrais e que tem sido alvo de recomendações e diretrizes institucionais e extrainstitucionais.

Na ficha de UC, disponível para consulta pelos estudantes na aplicação AGCP, encontram-se descritas as metodologias de avaliação e respetivas ponderações, assim como a relação entre estas e os objetivos de aprendizagem. Cabe aos docentes de cada UC apresentar no início do período letivo as metodologias de avaliação e respetiva calendarização e ponderação.

O mapa de avaliações é formalmente publicitado, nos prazos previstos, na AGCP. O mapa contém as datas, dias e horas de realização das provas, bem como as salas reservadas para o efeito.

Para garantir que a avaliação dos estudantes é efetuada de acordo com critérios, regulamentos e procedimentos previamente definidos, existem nos inquéritos pedagógicos aos estudantes questões específicas desta temática, procurando aferir nomeadamente se os métodos de avaliação foram apropriados, se estiveram de acordo com o definido no programa, se foram divulgados atempadamente e se estavam suficientemente explícitos.

5.1.3 Recursos Disponíveis

Os recursos de aprendizagem considerados essenciais ou obrigatórios encontram-se descritos na ficha de cada UC. Estes recursos poderão consistir em bibliografia, materiais de utilização prática, *software*, entre outros.

Procura-se que os recursos fundamentais se encontrem disponíveis no IPEiria para utilização dos estudantes. Esta disponibilização poderá consistir na utilização de espaços físicos dotados de equipamento e recursos específicos, como salas de informática e laboratórios, na disponibilização de conteúdos em formato digital através da plataforma de ensino à distância e da B-on ou ainda no fundo das Bibliotecas dos Serviços de Documentação.

Os estudantes do IPEiria podem usufruir de 4 bibliotecas, uma em cada *campus*, que no seu conjunto disponibilizam mais de 150000 recursos informativos. Através da página dos Serviços de Documentação é possível aceder a todo o catálogo e solicitar empréstimos *intercampus e interbibliotecas* para que os recursos existentes noutras bibliotecas, do Instituto ou externas (em Portugal ou no estrangeiro) possam estar acessíveis aos estudantes do IPEiria, através da solicitação de empréstimo ou de reprodução parcial.

A partir da rede informática do IPEiria é possível aceder a todos os conteúdos da B-on – Biblioteca do Conhecimento Online, sendo fornecido apoio e formação aos utilizadores pelos Serviços de Documentação, sempre que necessário.

Na sequência do Protocolo de colaboração estabelecido com o Instituto Nacional de Estatística (INE), assinado em 2004, encontra-se em funcionamento o Ponto Acesso do INE, integrado na Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior e que tem como objetivo descentralizar, facilitar e incrementar a utilização da informação produzida por aquele Instituto.

De referir também o Centro de Documentação Europeia (CDE-IPL) que consiste num organismo de informação, criado através de um protocolo assinado entre a Comissão Europeia e o IPEiria em 2000, com o objetivo de promover e desenvolver estudos e a investigação no domínio da integração europeia.

O Instituto dispõe ainda de um Repositório Institucional de Informação Científica, o IC-Online, desenvolvido no âmbito do projeto RCAAP – Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, que tem por objetivo preservar,

divulgar, e dar acesso gratuito à produção científica realizada pela comunidade académica das várias Unidades Orgânicas e de investigação do IPEiria.

5.2 Diretrizes e regulamentos aplicáveis aos estudantes

O Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada do IPL (RG) compreende regras e procedimentos de índole académica aplicáveis aos estudantes. Encontra-se disponível para estudantes e outros interessados na página do IPEiria e numa brochura impressa de distribuição gratuita.

Na página do IPEiria existe uma secção sobre legislação, interna e externa, dirigida especificamente a docentes, não docentes, estudantes e ainda legislação geral sobre o ensino superior. Na área destinada aos estudantes são contempladas diversas temáticas, desde a creditação de formação e experiência profissional, às normas reguladoras dos atos de praxe, estágios profissionais, tabelas de emolumentos, Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, entre outras de especial interesse para os estudantes.

Em cada Unidade Orgânica existem regulamentos específicos, de estágio, manuais de procedimentos de oficinas e laboratórios, regulamentos de exames, faltas, entre outros.

5.3 Seleção e recrutamento de estudantes

O IPEiria promove ativamente a divulgação da sua oferta formativa e desenvolve diversas ações de captação de estudantes:

- Brochuras, panfletos e outro material publicitário;
- Divulgação nos meios de comunicação social;
- Dia aberto / Semana aberta dirigida a estudantes do ensino secundário;
- Presença em eventos e certames de emprego e formação;
- Iniciativas de contacto entre os estudantes do ensino secundário, o ensino superior e o meio empresarial;
- Presença em eventos da comunidade;
- Outras.

A definição da oferta formativa enquadra-se na estratégia do Instituto para o ensino e formação e contempla a auscultação quer de potenciais estudantes, quer de empregadores e diplomados, através das formas de participação já elencadas.

O processo de candidatura rege-se pelas normas legais aplicáveis a cada um dos tipos de formação, sendo realizado *online* através de uma página especialmente destinada a esse efeito (<http://candidaturas.ipleiria.pt/>),

com exceção da candidatura aos cursos de 1.º ciclo que segue a tramitação definida no Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES).

5.3.1 Formação conferente de grau: 1º ciclo

- O acesso

O acesso e ingresso dos estudantes no 1º ciclo do ensino superior é realizado através:

- a) Do concurso nacional de acesso, que inclui regimes especiais de acesso;
- b) De concursos especiais, destinados a estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos; titulares de um diploma de especialização tecnológica; titulares de um diploma de curso técnico superior profissional; titulares de outros cursos superiores;
- c) De mudança de curso, transferências e reingresso;
- d) De candidatura a cursos de licenciatura/graduação para Estudantes Internacionais (ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional – Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

O ingresso dos estudantes nos cursos de 1.º ciclo rege-se pela legislação específica publicada pela tutela e pelo Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada, artigo 6º:

- a) O ingresso num 1.º ciclo rege -se pelo estabelecido no artigo 7.º do decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto;
- b) Compete, nos termos legais, aos serviços de acesso da tutela executar os procedimentos de seriação e colocação dos estudantes provenientes do concurso geral de acesso, bem como dos regimes especiais de acesso;
- c) Compete ao presidente do Instituto supervisionar os procedimentos relativos ao ingresso de estudantes provenientes dos concursos especiais de acesso, transferências, mudanças de curso e reingressos e homologar os respetivos resultados;
- d) A seriação dos estudantes provenientes dos concursos especiais de acesso, transferências, mudanças de curso e reingressos rege-se pelo disposto no Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior nos cursos do 1.º Ciclo ministrados no Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 9983/2014).

- As provas de ingresso

As regras a observar pelas instituições de ensino superior relativamente à fixação das provas de ingresso são regulamentadas pelas deliberações da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES).

No IPEiria o procedimento rege-se também conforme previsto no artigo 8º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada.

As propostas de elencos de provas de ingresso, para cada curso, assim como as ponderações a utilizar na fórmula de cálculo para obtenção da nota de candidatura e os valores mínimos para a nota de candidatura são remetidos ao presidente do Instituto, para que sejam atempadamente comunicadas à CNAES. O elenco de provas de ingresso é fixado pela CNAES, sob proposta das instituições de ensino superior.

- Fixação de vagas

As vagas para os cursos são fixadas anualmente pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da instituição, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior, acompanhadas da respetiva fundamentação, no prazo definido anualmente por despacho do Diretor-Geral do Ensino Superior.

A DGES procede à divulgação dos valores de vagas fixados anualmente para os ciclos de estudos de licenciatura e os cursos de pós-licenciatura em enfermagem.

Esta fixação está sujeita aos limites decorrentes dos critérios legais definidos para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e para a acreditação dos ciclos de estudos, incluindo os eventuais limites que tenham sido fixados no ato de acreditação, bem como, no ensino público, às orientações gerais estabelecidas pelo ministro da tutela, tendo em consideração, designadamente, a racionalização da oferta formativa, a política nacional de formação de recursos humanos e os recursos disponíveis.

Atentas as regras e regimes legais aplicáveis, ao nível interno, a definição do *numerus clausus* rege-se também pelo artigo 7º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada:

- a) Compete ao presidente do Instituto aprovar a proposta de *numerus clausus* a submeter anualmente à tutela para o concurso geral de acesso e os regimes especiais de acesso, sob proposta dos órgãos de gestão científica das respetivas escolas, tendo em conta as propostas dos coordenadores de curso;
- b) Compete igualmente ao presidente aprovar a proposta de *numerus clausus* relativos ao ingresso de estudantes provenientes dos concursos especiais de acesso, transferências e mudanças de curso, sob

proposta dos órgãos de gestão científica das respetivas escolas, tendo em conta as propostas dos coordenadores de curso.

5.3.2 Formação conferente de grau: 2º ciclo

O acesso e ingresso dos estudantes nos cursos de 2º ciclo rege-se pelo disposto no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto e no Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada, art.º 35 a 39 - acesso, *numerus clausus* e critérios de admissão.

O processo de candidatura é efetuado diretamente ao instituto, através da internet (<http://candidaturas.ipleiria.pt/>). A publicitação das candidaturas é feita por edital, que define o *numerus clausus*, o calendário (prazo de candidaturas, entrevistas, prazo de seriação dos candidatos, prazo de reclamações e prazo de matrícula e inscrição), o modo de instrução da candidatura, a data de início do curso e o número mínimo de estudantes para funcionamento. Cabe à coordenação do curso apreciar e seriar as candidaturas.

5.3.3 Formações não conferentes de grau

O ingresso dos estudantes nas pós-graduações e outras formações rege-se por normas estabelecidas especificamente para essas formações.

A publicitação das candidaturas é feita por edital que define o número de vagas, o calendário (prazo de candidaturas, entrevistas, prazo de seriação dos candidatos, prazo de reclamações e prazo de matrícula e inscrição), documentos a apresentar, data de início do curso e número mínimo de estudantes para funcionamento. Cabe a um júri apreciar e seriar as candidaturas.

5.3.3.1 Cursos Técnicos Superiores Profissionais

As regras de acesso e ingresso nos cursos técnicos superiores profissionais ministrados pelas Escolas do IPEiria encontram-se definidas no Regulamento de Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 9984/2014), conforme disposto no Decreto -Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

5.4 Promoção do apoio ao estudante

No IPEiria existem diversas formas de apoio ao estudante, desde a promoção do apoio social ao acompanhamento psicológico e ao reconhecimento do sucesso académico.

5.4.1 Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais

A promoção do sucesso escolar dos estudantes que gozam de um regime especial está acautelada no Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-graduada:

- a) Estudantes dirigentes estudantis e outros estudantes envolvidos em atividades pedagógicas relevantes e atividades culturais de interesse para a comunidade académica – art.º 111 a 118;
- b) Estudantes a tempo parcial – art.º 119º a 128º;
- c) Estudantes com necessidades educativas especiais ou com deficiência – art.º 129 a 134;
- d) Estudante atleta do IPEiria – art.º 135 a 139.

5.4.2 Serviços de Ação Social (SAS)

Os serviços de ação social são uma unidade funcional que tem como objetivo contribuir para assegurar a igualdade de oportunidades de acesso, frequência e êxito escolar aos estudantes que ingressam nas escolas integradas, proporcionando condições que permitem superar desigualdades económicas e sociais, através do apoio nas seguintes áreas:

- Bolsas de Estudo - Os SAS concedem apoios sociais diretos através da atribuição de bolsas de estudo e auxílios de emergência e apoio a estudantes com deficiência, procurando garantir que nenhum estudante sem capacidade financeira deixe de frequentar o ensino superior por esse motivo;
- Alimentação - Nas unidades alimentares dos SAS, os estudantes têm acesso a um serviço de refeição a preços acessíveis. Nas cantinas são disponibilizadas refeições completas a preços sociais e, nos bares, existem menus compostos também com preços subsidiados;
- Alojamento - O Instituto Politécnico de Leiria dispõe de sete Residências de Estudantes, um Hotel Escola e a Pousadinha José Saramago, num total de 740 camas, em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche;
- Desporto - O IPEiria proporciona aos seus estudantes a prática de um conjunto de modalidades desportivas. O Setor de Desporto dos SAS encontra-se organizado em duas vertentes: a de lazer e a de competição. A este nível, as equipas do IPEiria participam nos Campeonatos Nacionais Universitários organizados pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU);

- Serviços Médicos - Os SAS disponibilizam, a custos reduzidos, apoio em áreas específicas como as de diagnóstico e prevenção, bem como de acompanhamento psicopedagógico, colocando ao dispor de toda a comunidade académica consultas de clínica geral e especialidades;
- Atividades Culturais – Os SAS apoiam atividades promovidas pela comunidade estudantil do IPEleiria, designadamente: Associações de Estudantes, Tunas, Grupos de Teatro, produção de espetáculos culturais, atividades de integração, representação de estudantes do Instituto e atividades de formação para a cidadania.

Programa FASE – Fundo de Apoio Social ao Estudante do IPEleiria

Face à conjuntura económica e social que o País atravessa e que afeta, quer os estudantes, quer os seus agregados familiares, e atendendo à evolução das necessidades de uma comunidade estudantil cada vez mais heterogénea (resultado do alargamento do Ensino Superior a novos públicos e a novos estratos sociais) os Serviços de Ação Social têm vindo a estudar e a implementar medidas inovadoras de apoio aos estudantes.

Nesta medida, surge no ano letivo de 2011/2012, o FASE, mecanismo que veio dar continuidade à Bolsa de Estudantes Colaboradores, em vigor, com sucesso, nos Serviços de Ação Social do IPEleiria, desde 2005.

Através deste mecanismo, os estudantes colaboram de forma voluntária em diversas áreas (administrativa, alimentar, alojamento, apoio a atividades laboratoriais...), mediante uma retribuição pecuniária ou em espécie. Estas medidas enquadram-se no âmbito das competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 129/93 de 22 de abril⁴, sendo esta uma modalidade de apoio social orientada para os estudantes e que visa, acima de tudo: (a) combater o abandono escolar; (b) promover o sucesso escolar; (c) contribuir para o desenvolvimento de competências transversais nos estudantes; (d) facilitar a integração de estudantes no mercado de trabalho; (e) promover a integração social e académica dos estudantes; (f) reforçar a ligação do IPEleiria com os seus estudantes; (g) apoiar os estudantes que apresentam carências económicas e que estão empenhados em concluir o curso.

O FASE operacionaliza-se através da concessão de uma bolsa mensal que tem como principais objetivos apoiar financeiramente os estudantes que comprovadamente se encontram em dificuldades financeiras para fazer face aos custos com a sua educação e a sua subsistência, e contribuir para o seu desenvolvimento integral. Esta bolsa permite igualmente superar situações de abandono escolar, contribuindo para o sucesso académico e assegurando melhores condições de empregabilidade e competência profissional.

⁴ Publicado na Série I-A do Diário da República, n.º 94, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 113/97, de 16 de setembro, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 214 e pela Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 193, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, publicada na Série I-A do Diário da República, n.º 166.

Promoção da ação cultural e artística no exterior

A promoção de ações culturais e artísticas no IPEleiria é feita:

- a) Pelos SAS que apoiam atividades promovidas pela comunidade estudantil do IPEleiria, designadamente: Associações de Estudantes, Tunas, Grupos de Teatro, produção de espetáculos culturais, atividades de integração, representação de estudantes do Instituto e atividades de formação para a cidadania;
- b) Pelas unidades do IPEleiria, individualmente, que as promovem e divulgam internamente e no exterior;
- c) Pelos serviços centrais do IPEleiria, autonomamente e complementando eventos realizados com o seu apoio;
- d) Pelas atividades das associações de estudantes junto dos seus membros;
- e) Pelas bibliotecas, nos diversos *campi*, que realizam atividades culturais;
- f) Através das atividades de voluntariado e inclusão.

Promoção da ação desportiva no exterior

A promoção das atividades desportivas é feita pelo setor de desporto dos serviços de ação social do IPEleiria. Este setor procura promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto. Para o efeito, desenvolve também protocolos e parcerias com empresas e instituições desportivas.

Encontra-se organizado em duas vertentes: a de lazer e a de competição. Ao nível competitivo, as equipas participam nos Campeonatos Nacionais Universitários organizados pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), detendo inclusivamente alguns recordes nacionais. O acesso às modalidades desportivas promovidas por este setor carece de inscrição, disponível a todos os estudantes do IPEleiria.

O estatuto de estudante atleta encontra-se regulado no art.º 135 do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada (RG), onde constam os direitos e deveres do estudante.

5.4.3 Serviço de Apoio ao Estudante (SAPE)

O SAPE é uma unidade funcional do IPEleiria que visa contribuir para a integração dos estudantes na vida académica, para a promoção do seu sucesso escolar e combater o abandono escolar.

De entre os seus objetivos são de destacar:

- a) Garantir apoio psicológico, psicopedagógico e orientação vocacional aos estudantes das Unidades Orgânicas de ensino e de investigação do IPEleiria;
- b) Dinamizar atividades e formações promotoras de sucesso académico;

- c) Desenvolver metodologias e programas de intervenção junto dos estudantes;
- d) Acompanhar e orientar os estudantes no sentido de facilitar o seu acesso a outros recursos e serviços do IPEiria;
- e) Dinamizar outras atividades consideradas do interesse dos estudantes;
- f) Assegurar que os estudantes possam conhecer todos os serviços e meios ao seu dispor, bem como a sua forma de funcionamento.

O SAPE dispõe de gabinetes de atendimento em cada um dos *campus* do IPEiria.

5.4.4 Bolsas e Prémios

- a) Bolsas de Mérito - A bolsa de estudo por mérito é uma prestação pecuniária, de valor fixo, destinada a estudantes que tenham mostrado um aproveitamento escolar excepcional. A regulamentação da atribuição da bolsa de mérito é feita pela tutela, cabendo ao IPEiria proceder à seleção dos estudantes a quem é atribuída a bolsa, estando os procedimentos do processo no RG (ver art.º 140 a 144);
- b) Prémio IPEiria – Mérito Ensino Secundário - premeia o estudante com a mais elevada classificação, que se matricula no 1.º ano, pela 1ª vez, na 1.ª fase do CNAES, em cada curso de 1.º ciclo do IPEiria, desde que a média seja superior ou igual a 16 valores;
- c) Prémio IPEiria – Mobilidade Internacional – atribuído a estudantes do IPEiria para realização de um período de estágio em empresas europeias ou de um período de estudos em instituições de ensino superior do Brasil ou de Macau, com as quais tenha protocolo.

5.4.5 Apoio a Estudantes com Necessidades Educativas Especiais

No IPEiria a inclusão e apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais tem sido um objetivo prioritário.

O ano Temático IPL (+) INCLUSIVO decorreu durante o ano letivo 2012/2013, desafiando toda a comunidade académica ao envolvimento no reforço e alargamento das boas práticas já existentes. Trata-se de um projeto do IPEiria que tem por missão estimular a implementação de uma política global de inclusão em todos os domínios da ação do Instituto e comunidade envolvente.

O Serviço de Apoio ao Estudante (SAPE) disponibiliza manuais de apoio sobre a temática das Necessidades Educativas Especiais, tanto para docentes como para estudantes, ambos em versão impressa e acessível.

Existem também panfletos de informação sobre estratégias de intervenção junto de estudantes com Necessidades Educativas Especiais:

- Como trabalhar com estudantes surdos;
- Como trabalhar com estudantes cegos e com baixa visão;
- Como trabalhar com estudantes disléxicos;
- Como trabalhar com estudantes com deficiências músculo-esqueléticas;
- Serviços promotores de inclusão no IPEiria;
- Como trabalhar com estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE);
- Como produzir documentos acessíveis.

O Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada (RG) prevê o apoio a estudantes com Necessidades Educativas Especiais (Art.º 129 a 134).

O IPEiria integra ainda o Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiências no Ensino Superior (GTAEDS).

5.4.6 Provedor do estudante

O provedor do estudante, conforme descrito nos estatutos do IPEiria (art.º 57), desenvolve a sua ação em articulação com as associações de estudantes e com os órgãos e serviços do Instituto, designadamente com os Conselhos Pedagógicos, bem como as suas Unidades Orgânicas. Neste sentido, constitui um recurso adicional de apoio ao estudante e de promoção do bom funcionamento das práticas de ensino e dos serviços.

5.5 Acompanhamento da integração e evolução profissional dos graduados

5.5.1 Bolsa de Emprego

No sentido de apoiar os estudantes finalistas e diplomados na procura de emprego, o IPEiria dispõe de uma bolsa de emprego *online*, que fomenta a inserção de estudantes no mercado de trabalho. Esta ferramenta, dirigida aos estudantes e diplomados, disponibiliza ofertas de emprego e estágios profissionais que provêm de instituições e empresas da região, nacionais e estrangeiras.

A Bolsa de Emprego tem como objetivos:

- Orientar e apoiar os estudantes no processo de inserção no mercado de trabalho;
- Divulgar em permanência as ofertas de emprego e de estágios profissionais para finalistas e diplomados;

- Ser um elo de ligação com as empresas e outras instituições, divulgando as suas ofertas de emprego e de estágios profissionais;
- Promover a ligação entre o Estudante, o Instituto e a Comunidade Empresarial e Institucional;
- Desenvolver ações de formação e informação de forma a facilitar a integração profissional;
- Promover acordos e protocolos de colaboração no âmbito da oferta de emprego e de estágios profissionais.

5.5.2 Observatório da inserção dos diplomados na vida ativa

Com o objetivo de acompanhar a inserção dos diplomados na vida ativa, está em desenvolvimento, conforme ação 5 do plano estratégico, o "Observatório da Inserção dos Diplomados na Vida Ativa".

Este observatório tem como instrumento de base um questionário aos diplomados procurando aferir o seu percurso profissional, avaliando a adequação das competências da formação recebida e satisfação com o curso frequentado no IPEiria.

5.5.3 Consórcio “Maior Empregabilidade”

Procurando aprofundar o conhecimento das necessidades e expectativas de diplomados e empregadores, o IPEiria integra o Consórcio “Maior Empregabilidade” - constituído por instituições de ensino superior, públicas e privadas, que aceitaram o convite da Forum Estudante para realizar um conjunto de Estudos, Conferências e Iniciativas que visam promover a maior empregabilidade dos jovens recém-diplomados do Ensino Superior.

No âmbito da Ação 1 deste Consórcio, foram aplicados inquéritos aos diplomados e empregadores com vista a efetuar uma leitura cruzada que viabilize a comparabilidade destes dois grupos, designadamente no que concerne a perceção acerca das competências de empregabilidade.

5.5.4 Relatórios “A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior”

Com base nos relatórios sobre “A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior”, elaborados pelo antigo gabinete de planeamento, estratégia, avaliação e relações internacionais (GPEARI), atual Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência, é efetuada uma análise da taxa de empregabilidade do IPEiria, desagregando-a pelas cinco escolas superiores que o compõem e, por sua vez, pelos cursos ministrados em cada uma dessas escolas, estabelecendo uma comparação com as escolas e os cursos congéneres de outras instituições de ensino superior público.

5.5.5 Rede IPLeiri@lumni

A Rede IPLeiri@lumni tem como missão principal promover iniciativas que reforcem os laços entre a Instituição e os seus antigos estudantes, bem como a comunicação e troca de experiências entre estes, constituindo assim um importante meio de comunicação com os diplomados, facilitando a avaliação da sua integração e evolução profissional.

5.5.6 Serviço de Apoio ao Estudante

O Serviço de Apoio ao Estudante dinamiza durante o ano letivo, em todos os *campi*, diversas formações relacionadas com técnicas de procura de emprego e elaboração do *Curriculum Vitae* dirigidas aos estudantes.

5.6 Gestão de reclamações e sugestões

Existem várias formas que permitem aos estudantes apresentar reclamações e sugestões sobre a qualidade do processo de ensino:

- a) Contacto com o coordenador de curso, a quem cabe em primeiro lugar zelar pelo bom funcionamento do curso;
- b) Contacto com os estudantes representantes do curso na Comissão Científico-Pedagógica do Curso;
- c) Contacto direto com órgãos da escola e Instituto;
- d) Utilização de caixa de sugestões (físicas e online), geridas pelas direções das escolas, que encaminham para os responsáveis adequados;
- e) Utilização dos inquéritos de satisfação ou caixas de sugestões dos serviços do Instituto;
- f) Através do provedor de estudante, quer através do atendimento presencial, quer através do formulário disponível em <http://provedordoestudante.ipleiria.pt>, a quem compete:
 - o Apreciar as queixas e reclamações dos estudantes e, caso considere que a razão lhes assiste, proferir as recomendações pertinentes aos órgãos competentes para as atender;
 - o Fazer recomendações genéricas tendo em vista acautelar os interesses dos estudantes, nomeadamente no domínio da atividade pedagógica e da ação social escolar;
 - o Propor a realização de atividades inspetivas aos serviços cujas atividades são vocacionadas para os estudantes e a outros serviços sobre os quais existam dúvidas quanto à regularidade de funcionamento.

5.7 Monitorização, revisão e melhoria

De acordo com o artigo 80.º dos Estatutos do IPEiria, o coordenador de curso elabora anualmente um relatório síntese das atividades do curso.

Este relatório contém obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Número de estudantes que ingressaram;
- b) Número de estudantes que concluíram o curso;
- c) Número de estudantes inscritos;
- d) Número de estudantes em abandono;
- e) Distribuição das classificações nas unidades curriculares do curso;
- f) Distribuição do número de créditos ECTS aprovados por estudante;
- g) Distribuição das classificações finais;
- h) Distribuição dos tempos necessários para conclusão do curso;
- i) Resultados dos inquéritos realizados a estudantes e docentes, nomeadamente acerca da qualidade do ensino e de aferição do número de horas de trabalho por unidade curricular;
- j) Parecer da Comissão Científico-Pedagógica do Curso acerca dos diferentes indicadores e possíveis medidas corretivas a adotar.

De forma a facilitar a elaboração do relatório, os dados estatísticos são disponibilizados automaticamente através de uma plataforma eletrónica e o parecer da Comissão Científico-Pedagógica do Curso é elaborado com base numa estrutura comum aprovada pelo Conselho para a Avaliação e Qualidade, que contém as seguintes seções:

- a) Pontos fortes do curso;
- b) Pontos fracos do curso;
- c) Avaliação qualitativa global do funcionamento do curso (insuficiente, suficiente, bom, muito bom, excelente);
- d) Oportunidades para o curso;
- e) Ameaças para o curso;
- f) Práticas de excelência no curso (experiências documentadas por docentes, estudantes e outros públicos, percebidas como excelentes pela coordenação do curso e consideradas de referência para outros docentes e estudantes);
- g) Observações;
- h) Medidas corretivas/melhoria propostas para o próximo ano letivo (medidas que a coordenação do curso considere promover o bom funcionamento do curso tendo em conta os indicadores e avaliação efetuada);
- i) Monitorização das medidas corretivas/melhoria propostas no ano anterior;
- j) Ficheiros com informação adicional.

O relatório contendo os dados relativos ao curso e o parecer da Comissão Científico-Pedagógica do Curso é submetido a pronúncia dos órgãos da UO. O Conselho para a Avaliação e Qualidade deve apreciar os relatórios de curso até 31 de maio de cada ano (relatórios referentes ao ano letivo anterior). Todo o processo é efetuado com recurso a uma plataforma eletrónica.



FIGURA 6 - RELATÓRIO ANUAL DE CURSO

Os resultados dos inquéritos sobre o funcionamento pedagógico, da responsabilidade dos Conselhos Pedagógicos das UOs, são um dos pontos obrigatórios a considerar na elaboração do relatório anual do curso e do parecer da Comissão Científico-Pedagógica do Curso.

A disponibilização dos inquéritos é efetuada através da plataforma de ensino a distância, podendo ser acedida a partir de qualquer computador com ligação à internet. O sistema informa o utilizador de que os inquéritos se encontram disponíveis para resposta e emite lembretes até à finalização do processo.

Os resultados destes inquéritos são também acessíveis através da plataforma de ensino a distância, com diferentes níveis de reserva de informação, atendendo ao perfil do utilizador.

Constituem procedimentos adicionais de monitorização, avaliação e melhoria do processo de ensino e aprendizagem:

- A avaliação do pessoal docente nos termos do ECPDESP, através do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 11288/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto);
- Os pareceres/deliberações/recomendações/apreciações dos Conselhos Técnico-Científicos e dos Conselhos Pedagógicos;
- Reuniões das Comissões Científico-Pedagógicas de curso no início e no final de cada semestre;
- O acompanhamento dos objetivos, tarefas e metas estabelecidas no plano estratégico;
- A análise da empregabilidade dos ciclos de estudos;
- A análise da internacionalização/mobilidade.

6. Investigação, desenvolvimento e relações com o exterior

O IPEiria desenvolve as suas atividades de investigação, desenvolvimento e inovação, essencialmente, através das suas unidades de investigação em diferentes áreas científicas: educação, ciências sociais, motricidade, humana, engenharia, telecomunicações, economia, gestão, turismo, saúde e recursos marinhos:

- Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp);
- Centro de Investigação Identidades & Diversidades (CIID);
- globADVANTAGE - Center of Research on International Business & Strategy;
- Grupo de Investigação em Recursos Marinhos (GIRM);
- Núcleo de Investigação e Desenvolvimento em Educação (NIDE);
- Centro de Investigação em Gestão para a Sustentabilidade (CIGS);
- Centro de Investigação em Informática e Comunicações (CIIC);
- Grupo de Investigação em Turismo (GITUR);
- Centro de Investigação em Motricidade Humana (CIMH);
- Centro de Investigação em Políticas e Sistemas Educativos (CIPSE);
- Unidade de Investigação em Saúde (UIS);
- Unidade de Investigação Inclusão e Acessibilidade em Ação (iACT);
- Centro de Investigação em Estudos Jurídicos (CIEJ);
- Delegação do IPEiria do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESCC);
- Delegação do IPEiria do Instituto de Telecomunicações (IT);
- Pólo do Laboratório Associado LSRE/LCM - Laboratory of Separation and Reaction Engineering, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Delegação do IPEiria da Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI).

Atendendo à forte componente da investigação aplicada, algumas das Unidades de Investigação estão localizadas em zonas industriais e empresarias, ou desenvolvem a sua atividade em estreita ligação com estas, em especial com PMEs.

O Instituto Politécnico de Leiria tem vindo progressivamente a afirmar a sua ligação ao exterior, quer através da sua participação em iniciativas e projetos com incidência no desenvolvimento económico-social e cultural da Região de Leiria e Oeste, quer pelas diferentes prestações que o seu corpo docente, de investigadores e pessoal não-docente tem vindo a realizar ao nível de um conjunto diversificado de atividades e projetos, enquadradas, quer no âmbito da atividade dos professores do ensino superior (ECPDESP), quer pelo Regulamento de Prestação de Serviços do Instituto Politécnico de Leiria. O crescimento do número de projetos e Prestações de Serviço realizadas pelo IPEiria resultam de uma tríade interdependente entre o aumento da qualificação do corpo docente; atividade do gabinete de projetos e setor de gestão financeira de projetos; e atividade do CTC-OTIC.

6.1 Institucionalização e gestão da investigação

No IPLEiria, as atividades de investigação, de desenvolvimento e inovação têm como principais intervenientes de gestão, a Presidência (quer através do Presidente, quer do Vice-Presidente com competência delegada), o INDEA - Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados, o CTC – Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento, o Gabinete de Projetos e o Setor de Gestão Financeira de Projetos, em profunda colaboração com as Escolas e demais unidades.

6.1.1 Criação, extinção e gestão de unidades de investigação

As Unidades de Investigação são criadas por despacho do presidente do IPLEiria, sob proposta da comissão permanente do Conselho de Investigação e Estudos Avançados do INDEA.

As Unidades de Investigação integram docentes e investigadores do IPLEiria, podendo também integrar investigadores externos.

Cada Unidade de Investigação elabora o seu próprio regulamento interno, o qual é submetido à aprovação da comissão permanente do Conselho de Investigação e Estudos Avançados (artigo 4.º regulamento do INDEA – Regulamento n.º 223/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 21 de dezembro).

Cabe à coordenação eleita de cada UI assegurar a gestão da unidade, tendo um forte apoio na gestão: do gabinete de projetos na pesquisa de oportunidades e programas de financiamento e na preparação de candidaturas; CTC-OTIC na preparação e gestão financeira de prestações de serviços a entidades externas, principalmente empresas; setor de gestão financeira de projetos que efetua o acompanhamento de execução financeira de projetos financiados por entidades externas nacionais e internacionais e realiza os pedidos de pagamento às referidas entidades.

Todas as Unidades de Investigação possuem um Coordenador – eleito em plenário de entre todos os investigadores doutorados da unidade; um Conselho Científico – composto pelo conjunto dos investigadores doutorados da unidade; uma Comissão externa permanente de aconselhamento científico – composta por individualidades nacionais e internacionais de reconhecido mérito, a convidar pelo coordenador após auscultação do conselho científico da unidade.

A extinção de UI é da responsabilidade e competência do Presidente do IPLEiria.

6.1.2 Incentivos à produção científica

Constituem procedimentos de incentivo à produção científica:

- a) A valorização das atividades de investigação na avaliação do desempenho do pessoal docente, nomeadamente após a publicação do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 11287/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto);
- b) O apoio logístico e administrativo à gestão das unidades de investigação, incluindo a preparação de candidaturas a projetos ou parcerias de investigação de iniciativa dos seus membros;
- c) As atividades do gabinete de projetos e do CTC/OTIC;
- d) O apoio financeiro do IPEiria no desenvolvimento de projetos de investigação;
- e) A dinamização de bolsas de investigação científica.

6.2 Articulação entre o ensino e a investigação

A articulação entre o ensino e a investigação encontra-se patente:

- a) Nos seminários de investigação durante a frequência do curso, aulas abertas e eventos que fazem parte do plano curricular;
- b) Nas Unidades Curriculares de projeto;
- c) Pela participação dos estudantes em projetos de investigação e trabalhos de campo, muitos dos quais por solicitação externa;
- d) Pela participação de estudantes em projetos e prestações de serviço das unidades de investigação, sobretudo no segundo ano dos cursos de 2.º ciclo;
- e) Pela contratação enquanto bolseiros de investigação de estudantes do IPEiria;
- f) Na participação de estudantes em congressos nacionais e internacionais organizados pelas UI ou demais Unidades do Instituto;
- g) Na participação de estudantes em seminários sobre propriedade intelectual organizados pelo CTC-OTIC.

O plano estratégico do IPEiria contempla um eixo dedicado à investigação, desenvolvimento e inovação com um dos objetivos estratégicos focados para o aumento do volume, pertinência e a qualidade das atividades de investigação e desenvolvimento nos diversos domínios do Instituto. Nesse sentido, estão previstas ações de articulação das unidades curriculares de Projeto/Metodologia de Projeto e outras que se considerem pertinentes dos cursos de 1º e 2º ciclo com as unidades e/ou projetos de investigação.

O acesso dos estudantes a bolsas de investigação científica é também uma forma de promoção da integração dos estudantes em atividades de investigação e inovação.

6.3 Valorização económica do conhecimento

6.3.1 Promoção da prestação de serviços, projetos e desenvolvimento nacional e regional.

A promoção das atividades de interface e ação externa do IPEiria, designadamente no que se refere à colaboração interinstitucional, à prestação de serviços ao exterior, à integração em projetos e parcerias nacionais e ao contributo para o desenvolvimento regional e nacional, adequado à missão institucional é desenvolvida pelas Unidades Orgânicas e pelas unidades de investigação, sendo apoiadas pelo gabinete de projetos, pelo CTC/OTIC e pelo setor de gestão financeira de projetos, dependendo da natureza das relações estabelecidas:

- Atividades do Gabinete de Projetos

O Gabinete de Projetos está integrado na Direção de Serviços de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico do Instituto (DSPDE).

Este gabinete tem como objetivo a promoção da participação dos docentes e das Unidades Orgânicas do Instituto em projetos financiados por programas nacionais e internacionais.

A sua missão é a de assegurar a deteção de oportunidades, a recolha, sistematização e disseminação de informação relativa a programas de financiamento, a promoção de parcerias e a gestão das componentes administrativa e financeira nos processos de candidatura de projetos nos quais o IPEiria participe, apoiando deste modo os investigadores, docentes e outros colaboradores nestas tarefas.

As suas atividades consistem em:

- a) Identificar oportunidade de financiamento de projetos a nível nacional e internacional;
- b) Sistematizar e divulgar informação relativa a programas de financiamento nacionais e internacionais de apoio a atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação;
- c) Sistematizar e divulgar informação referente a apoios à comunidade científica;
- d) Promover parcerias com entidades regionais, nacionais e internacionais no âmbito do desenvolvimento de projetos;
- e) Apoiar na elaboração e submissão de candidaturas, nomeadamente nas suas componentes de natureza administrativa e financeira;
- f) Apoiar na fase de assinatura dos contratos de concessão de incentivo.

- Atividades do centro de transferência e valorização do conhecimento - CTC/OTIC

O CTC/OTIC é uma Unidade Orgânica de apoio à atividade pedagógica e de promoção à transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico, criada pelo IPEleiria para dar apoio às empresas através da sua capacidade de facilitar, impulsionar e gerir a transferência de tecnologia e conhecimentos entre o meio académico e o tecido empresarial.

Tem como objetivos:

- a) Promover a oferta tecnológica e o conhecimento existente no Instituto junto das empresas e instituições;
- b) Interagir com as empresas na identificação de novas áreas tecnológicas e áreas do conhecimento emergentes;
- c) Estimular, incentivar e dinamizar a participação do capital humano do IPEleiria em projetos de transferência de tecnologia e de conhecimento.

As suas atividades consistem em:

- a) Identificar necessidades das empresas em novas áreas tecnológicas e em áreas do conhecimento emergentes;
- b) Identificar e documentar todas as atividades de I&D+i no IPEleiria e analisar o potencial de transferência para o exterior;
- c) Promover e divulgar a oferta tecnológica e o conhecimento existente no IPEleiria junto das empresas e instituições existentes da região;
- d) Promover e incentivar a criação de empresas de base tecnológica;
- e) Promover projetos e realização de contratos de I&D+i;
- f) Promover e disseminar a utilização das TIC nas empresas;
- g) Fomentar a proteção da propriedade intelectual e potenciar os resultados das atividades de I&D+i.

No domínio da valorização económica do conhecimento, são relevantes os seus procedimentos nas seguintes áreas de atividade:

- Contratos de transferência de tecnologia e conhecimento
- a) Promoção de colaborações com entidades externas, onde haja a necessidade de contratualizar os termos em que se concretiza esta transferência de conhecimento e tecnologia;
 - b) São elaborados e negociados em conjunto as cláusulas do mesmo até à concordância entre as entidades envolvidas (após negociação final, este contrato é submetido para apreciação e homologação do presidente do Instituto).

- Organização, participação e/ou divulgação de eventos relacionados com a temática da Transferência de Tecnologia e Conhecimentos
 - a) O CTC/OTIC submete à consideração da Presidência a pertinência do evento. Esta aprovação por parte da Presidência implica que o CTC/OTIC será responsável pela organização e execução, levando a cabo todos os procedimentos internos necessários para a aquisição de bens e serviços necessários para o efeito;
 - b) O CTC/OTIC solicita a divulgação pela comunidade académica e/ou colocação de destaque na página do IPEiria; caso se justifique, solicita também o envio de notas de imprensa. Além desta divulgação mais institucional, o CTC/OTIC recorre aos contactos das bases de dados que vai construindo através dos participantes dos eventos/formações que organiza.

- Gestão da Propriedade Industrial (PI)
 - a) O CTC/OTIC é responsável pela gestão administrativa e consultiva aos inventores internos do IPEiria, gerindo todas as fases decorrentes de um registo de PI. Desta forma, informa e solicita sempre que necessário aos inventores o envio da documentação necessária. Esta comunicação é usualmente feita via correio eletrónico e em última instância por contacto telefónico;
 - b) O CTC/OTIC previamente articula e valida com o inventor os documentos finais a submeter para efeito de registo. Após validação e consentimento do inventor, o CTC/OTIC entra em contacto com um elemento da Presidência para recolha e autorização do registo;
 - c) Nos casos em que seja relevante a contratação de consultoria externa para o efeito, o CTC/OTIC articula todo o processo e envio da documentação necessária para que essa entidade possa proceder em conformidade;
 - d) O CTC/OTIC, em parceria com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, efetua anualmente um ciclo de formações relacionadas com a temática, com o objetivo de sensibilizar a comunidade académica para questões desta natureza, promovendo desta forma o estímulo para o registo e potencial de transferência de tecnologia e conhecimento;
 - e) Além destas sessões formativas, o CTC/OTIC, tem vindo a ser convidado como orador em alguns seminários internos e externos ao IPEiria.

O IPEiria tem aprovado e publicado em Diário da República o regulamento de Propriedade Intelectual que define e regula os direitos dos inventores (estudantes, docentes, não docentes, investigadores, bolsiros de investigação) e do IPEiria, nomeadamente na partilha de proveitos gerados pela valorização de patentes e modelos de utilidade.

6.4 Medidas de Apoio ao Empreendedorismo, Empregabilidade e Integração Profissional

O IPEiria promove ativamente o empreendedorismo através de diversas atividades: seminários, *workshops*, *roadshows*, concursos de ideias e negócios, dinamização dos dias da PI, entre outras atividades, nomeadamente as desenvolvidas pelo CTC/OTIC.

Também as relações com o tecido empresarial regional e as associações e parcerias estabelecidas constituem formas de apoiar o empreendedorismo e integração profissional, ao mesmo tempo que se desenvolvem e estreitam os laços entre o ensino, investigação e atividade empresarial local e regional.

O IPEiria integra três incubadoras de empresas:

- Incubadora Dom Dinis (IDD), que tem por objetivo promover o empreendedorismo, a inovação e as novas tecnologias e contribuir para a criação de novos projetos empresariais. A IDD apoia projetos empresariais iniciais (start up's) ou projetos de inovação de empresas consolidadas, sem restrições em termos de sector de atividade;
- Incubadora ABC, integrada no Parque Tecnológico de Óbidos;
- Incubadora OPEN – Associação Oportunidades Específicas de Negócio.

Estas associações têm por objetivo apoiar e acolher novos projetos empresariais.

O IPEiria integra também a presidência da OBITEC - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia, constituída pela Câmara Municipal de Óbidos para gerir a componente de pesquisa, desenvolvimento e ensino do Parque Tecnológico de Óbidos. Localizado em Óbidos, o Parque Tecnológico é um lugar de excelência para estimular a inovação, crescimento e competitividade das empresas. Com o objetivo de apoiar o nascimento, crescimento e manutenção de projetos nas indústrias criativas e tecnológicas, consiste num conjunto de 29 lotes com diferentes tamanhos, adaptados às necessidades específicas das empresas. O Parque Tecnológico de Óbidos é reconhecido como o único parque empresarial orientado para as indústrias criativas.

O Instituto tem procurado desenvolver parcerias estratégicas com empresas e núcleos empresariais, de que são exemplo o CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos; Associação Empresarial da Região de Leiria – NERLEI; participação como fundador promotor da D. Dinis Business School – associação que tem por objetivo promover a aquisição de conhecimentos e competências dos empresários e quadros superiores das empresas, o estudo científico, o desenvolvimento da criatividade e das suas múltiplas aplicações nos diversos domínios da atividade humana.

6.5 Monitorização, revisão e melhoria

São formas de monitorização, revisão e melhoria:

- a) Todas as Unidades de Investigação entregam um relatório de atividades anual ao Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados, bem como um plano de atividades anual. O relatório e o plano de atividades são entregues até aos quinze dias do mês de março.
- b) Avaliação externa pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) – As unidades de Investigação do IPEiria, em função da sua produtividade, estratégia interna e dimensão da massa crítica doutorada, submetem-se aos processos de avaliação externa conduzidos pela FCT. Em 2007, estiveram envolvidas quatro unidades de investigação (CDRSP; GIRM; CIID; GlobADVANTAGE) e duas delegações (INESC Coimbra e IT). No atual processo de avaliação conduzido pela FCT (2014) submeteram-se a avaliação quatro unidades exclusivas do IPEiria, uma Unidade de Investigação em Consórcio com o Instituto Politécnico de Santarém (CIEQV), duas delegações (IT e INESC Coimbra), um Núcleo (CICS.NOVA) e um Pólo de Investigação (LSRE).
- c) O acompanhamento dos objetivos, tarefas e metas estabelecidas no plano estratégico – Anualmente o INDEA, o gabinete de projetos e o CTC-OTIC avaliam e analisam os objetivos, tarefas e metas estabelecidas no plano estratégico do IPEiria.
- d) Fóruns de reflexão da atividade científica dos investigadores das unidades de investigação do IPEiria⁵ - O IPEiria e as suas Unidades de Investigação organizam e participam em seminários e congressos nacionais e internacionais com organização interna e/ou externa.
- e) Reuniões dos Conselhos Científicos das unidades de investigação;
- f) O IPEiria promove a autoavaliação das suas Unidades de Investigação. O primeiro processo de autoavaliação foi realizado em 2009. Em 2014 está em fase de execução um novo processo de autoavaliação.
- g) A contratação de bolseiros de investigação obedece a princípios e regras bem definidos, nomeadamente, o júri é homologado pelo Presidente do IPEiria, sob proposta do CTC do INDEA ou do CTC da UO; os critérios definidos para avaliação dos candidatos a bolsas de investigação são definidos

⁵ O primeiro grande encontro de reflexão interna sobre a atividade I&D+i ocorreu nos dias 24 e 25 de março de 2011 e teve como objetivo, promover o diálogo entre a comunidade científica do IPEiria, a comunidade científica nacional, as agências financeiras e definidoras de políticas científicas em Portugal e empresas. A Politécnica- Associação dos Institutos Politécnicos do Centro, em que o IPEiria é membro, organizou um encontro de partilha e discussão de investigação - “MatchMaking Research” - em Outubro de 2012 na Guarda.

em reunião de júri anterior ao concurso; a publicitação do concurso é realizada no portal IPEiria e no portal *eracareers*, o portal para a mobilidade de investigadores no espaço europeu.

- h) O IPEiria aderiu à Carta Europeia do Investigador & Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores. Esta associação implica uma candidatura à obtenção do logo *HR Excellence in Research* do IPEiria. A obtenção do logo *HR Excellence in Research* tem 4 etapas. O IPEiria vai iniciar a primeira etapa, que está relacionada com uma *gap analysis* ou análise interna de procedimentos existentes para avaliar as principais lacunas relacionadas com os 40 princípios definidos em 4 áreas (aspetos profissionais e éticos; recrutamento; condições de trabalho e segurança social; e formação) pela Comissão Europeia em relação a “A Human Resources Strategy for Researchers Incorporating the Charter and Code”. A segunda etapa será um plano de ação a implementar e a submeter à comissão europeia. Em caso de aprovação, a comissão europeia concede o logo *HR Excellence in Research*. A terceira etapa é uma autoavaliação da implementação do plano de ação. Finalmente existe uma avaliação externa pela comissão europeia.
- i) Algumas UI já têm modelo de autoavaliação dos investigadores. Esta prática será indicada como modelo transversal a todas as Unidades de Investigação.
- j) O IPEiria vai iniciar a constituição de uma comissão de ética com dedicação, quase em absoluto, às questões do foro ético relacionadas com a investigação científica. A comissão de ética será criada tendo em conta a multidisciplinaridade existente no IPEiria, de modo a dar resposta, na forma de subcomissões ou outra que se entenda adequada, às Ciências da Vida; Ciências Exatas e Tecnológicas; Artes; Ciências Sociais e Humanas.

7. Recursos humanos

Na gestão dos recursos humanos docentes e não docentes intervêm:

- a) O Conselho Geral, a quem compete, nomeadamente, dar parecer sobre a reafecção de pessoal docente, investigador e não docente e não investigador (art.º 44 dos estatutos do IPEiria);
- b) O Conselho Académico, a quem compete, entre outros, “estabelecer os critérios gerais de recrutamento do pessoal docente; propor ao Conselho Geral programas de qualificação e de atualização científica e pedagógica do pessoal docente; articular e estabelecer os critérios gerais do processo de distribuição do serviço docente nas escolas superiores de forma a garantir o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis” (art.º 46 dos estatutos);
- c) A comissão especializada de acompanhamento da distribuição da atividade docente no Instituto (Art.º n.49 dos Estatutos) tem por especial missão acompanhar a distribuição de serviço docente das Unidades Orgânicas, de forma a garantir o cumprimento da lei e dos regulamentos e a harmonização de critérios no Instituto, devendo emitir parecer prévio à homologação da distribuição do serviço docente pelo presidente;
- d) O Conselho de Gestão, a quem compete “conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos” (art.º 51 dos estatutos);
- e) O presidente, a quem cabe “superintender na gestão académica, decidindo, designadamente, quanto à abertura de concursos, à nomeação e contratação de pessoal, a qualquer título, à designação dos júris de concursos e de provas académicas e ao sistema e regulamentos de avaliação de docentes e discentes” (art.º 44 dos estatutos);
- f) A Direção das Unidades Orgânicas, a quem compete, designadamente, efetuar o diagnóstico de necessidades de recrutamento de pessoal docente e não docente e propor a abertura de procedimentos de recrutamento e “dirigir os serviços próprios da Unidade Orgânica” art.º 62 dos estatutos).

A gestão de recursos humanos no IPEiria, enquanto instituto público, está sujeita às regras de gestão de recursos humanos no sector público do Estado, nomeadamente a fixação anual do mapa de pessoal, documento que respeita e acompanha o orçamento anual.

7.1 Pessoal docente

7.1.1 Informação sobre necessidades de pessoal docente

No diagnóstico das necessidades de pessoal docente são adotados, genericamente, os seguintes procedimentos:

- a) Previsão do número de inscritos por Unidade Curricular / Curso e definição de limites de turma de cada UC;
- b) Análise da disponibilidade de carga letiva dos docentes contratados e relevância formativa e das necessidades existentes, nomeadamente através da análise da distribuição de serviço docente;
- c) O coordenador de departamento pode “propor ao Diretor da Unidade Orgânica a contratação de pessoal docente, a renovação dos contratos do pessoal docente afeto ao departamento, bem como proposta fundamentada de não renovação de contratos de pessoal docente afeto ao departamento” (art.º 67 dos estatutos);
- d) O Diretor da Unidade Orgânica deverá reconhecer o interesse e necessidade de contratação/renovação e remeter as propostas de contratação para apreciação do Conselho Técnico-Científico;
- e) O Conselho Técnico-Científico de cada Unidade Orgânica delibera sobre a proposta de contratação/renovação e sobre a proposta de distribuição do serviço docente (art.º 69 dos estatutos);
- f) A proposta é posteriormente enviada ao presidente do IPEiria para autorização e aos serviços administrativos para tramitação dos procedimentos administrativo-financeiros inerentes ao processo de contratação.

7.1.2 Competências e resultados dos docentes

- Constituem procedimentos de recolha de informação da atuação dos docentes:
 - a) A avaliação de desempenho dos docentes, em termos científicos e pedagógicos no âmbito do ECPDESP (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), através do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 11287/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto);
 - b) A aplicação dos questionários pedagógicos semestrais feitos aos estudantes, onde é avaliado o corpo docente;
 - c) A aplicação dos questionários pedagógicos semestrais à equipa docente e aos responsáveis de unidades curriculares;

- d) A receção de reclamações dos estudantes pelo coordenador de curso;
 - e) Os dados académicos sobre o desempenho dos estudantes.
- A análise desta informação é feita:
 - a) No relatório do responsável de cada unidade curricular, onde é proposto um plano de atuação de melhoria dos resultados;
 - b) No relatório anual de curso, onde são analisados os resultados académicos, dos questionários pedagógicos a docentes e estudantes e são propostas medidas de melhoria;
 - c) Através da identificação de docentes com resultados a melhorar com base nas respostas fornecidas pelos estudantes aos inquéritos pedagógicos;
 - d) Na informação do coordenador de curso ao Diretor da UO sobre situações que sejam suscetíveis de reserva (art.º 77 dos estatutos).
 - Constituem procedimentos de promoção dos resultados da atuação do pessoal docente:
 - a) A possibilidade de formação contínua;
 - b) O plano de atuação proposto pelo Conselho Pedagógico em articulação com a Direção e Conselho Técnico-Científico da unidade;
 - c) Os programas de qualificação do corpo docente;
 - d) A mobilidade internacional;
 - e) Os prémios inerentes à avaliação por mérito.

7.2 Pessoal não docente

7.2.1 Informação sobre necessidades de pessoal não docente

- a) A contratação de pessoal não docente está sujeita às limitações decorrentes da fixação do mapa de pessoal, contendo os limites máximos aplicáveis;
- b) É efetuado o levantamento das necessidades de pessoal não docente através da análise dos postos de trabalho por ocupar necessários para assegurar o bom funcionamento da instituição e dos serviços;
- c) São também relevantes as indicações dadas nos questionários pedagógicos sobre as condições de funcionamento do ensino;
- d) Os Diretores das Unidades Orgânicas e os responsáveis pelos serviços poderão propor ao presidente a abertura de procedimentos de recrutamento para ocupação de postos de trabalho a ocupar por pessoal não docente;
- e) Os procedimentos para recrutamento de pessoal não docente obedecem aos normativos legais aplicáveis, decorrente nomeadamente da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

7.2.2 Competências e resultados dos não docentes

- Constituem procedimentos de recolha de informação da atuação do pessoal não docente:
 - a) A avaliação de desempenho do pessoal não docente, efetuada através do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública), seguindo o estipulado na Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro;
 - b) Relatórios de atividades dos serviços e UOs;
 - c) O acompanhamento dos objetivos, tarefas e metas estabelecidas no plano estratégico;
 - d) As reclamações e questionários de satisfação dos serviços;
 - e) O diagnóstico das necessidades de formação.

- Constituem procedimentos de promoção dos resultados da atuação do pessoal não docente:
 - a) O Plano Formativo apresentado anualmente pelo IPLeiria, orientado para a estratégia, inovação e gestão, desenvolvimento de competências técnicas, científicas e comportamentais necessárias ao bom desempenho dos seus colaboradores. O plano contempla o desenvolvimento de ações dirigidas às diferentes categorias profissionais, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e igualdade de géneros;
 - b) A possibilidade de formação contínua;

- c) Apoio e promoção da mobilidade nacional e internacional de pessoal não docente;
- d) Prémios inerentes à avaliação por mérito;
- e) Atividades de carácter motivacional/cultural enquadradas na política de responsabilidade social do IPEiria.

7.3 Serviços e medidas de apoio para pessoal docente e não docente

Através da Secretaria Virtual (<https://sv.ipleiria.pt>) é possível aos docentes e não docentes fazer pedidos de natureza diversa, nomeadamente, relacionados com a área dos recursos humanos, a área financeira, a área de biblioteca e a área dos serviços técnicos.

O IPEiria, nomeadamente através dos SAS, dispõe de um conjunto de serviços disponíveis para todos os colaboradores:

- a) Serviços Médicos – Acesso a consultas de clínica geral e especialidades a preços reduzidos e variáveis consoante o vencimento auferido pelo colaborador;
- b) Alimentação – Utilização dos bares e cantinas disponíveis em todos os *campi*;
- c) Alojamento – Possibilidade de usufruir de alojamento nas instalações disponibilizadas pelos SAS.

Aos colaboradores do Instituto é ainda facultada a possibilidade de usufruir de protocolos com diversas entidades que proporcionam condições especiais e descontos em áreas que vão desde a assessoria e consultadoria, a desporto e bem-estar, protocolos financeiros, saúde, entre outros.

O Instituto tem também vindo a desenvolver atividades de índole diversa com vista à promoção do bem-estar e motivação dos seus colaboradores, desde ciclos de formação temáticos a atividades de lazer e convívio, nomeadamente as dinamizadas pela Direção de Serviços de Recursos Humanos e pelos próprios colaboradores.

Destacam-se também as atividades de índole cultural, nomeadamente as dinamizadas na Biblioteca José Saramago, como exposições, lançamento de livros, concertos, peças de teatro, palestras, assim como a divulgação de iniciativas externas e/ou em parceria com o IPEiria, muitas vezes com condições apelativas, quando aplicável, para os colaboradores do Instituto.

8. Infraestruturas, recursos materiais e serviços de apoio

8.1 Infraestruturas

O IPEiria dispõe de diversas infraestruturas e equipamentos distribuídos pelos diversos *campi*:

- a) Edifícios pedagógicos com salas de aulas laboratoriais, oficinas, salas de informática, auditórios, anfiteatros e outras salas específicas, todas com equipamentos adequados à função;
- b) Cantinas e residências de estudantes;
- c) Edifício da administração central;
- d) Ginásios e campos de jogos;
- e) Bibliotecas;
- f) Parques de estacionamento e jardins.

8.2 Serviços de Apoio

Aos estudantes e comunidade académica em geral são disponibilizados diversos serviços de apoio em várias áreas:

- a) Serviços académicos;
- b) Serviços técnicos;
- c) Serviços informáticos;
- d) Serviços de documentação;
- e) Serviços de ação social;
- f) Serviços de apoio à aprendizagem baseados na internet (plataforma de ensino a distância);
- g) Serviços de apoio operacional ao estudante baseados na internet (inscrição para exames, informações sobre o seu processo de pagamento de propinas; renovação de matrículas) nas páginas das unidades e serviços do IPEiria;
- h) Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional;
- i) Serviço de Apoio ao Estudante.

8.3 Infraestruturas e recursos de apoio aos estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE)

Os edifícios pedagógicos encontram-se, na generalidade, adaptados para receber estudantes com necessidades especiais, dispondo de ascensores com comandos dotados de informação em Braille, instalações sanitárias adaptadas e lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

As Bibliotecas dos Serviços de Documentação (SD) dispõem do leitor de ecrã WindowsEyes, permitindo aos estudantes cegos acesso a toda a informação disponível, com total controlo do conteúdo e da forma de leitura da mesma. Através dos SD do IPEiria é também possível aceder à Biblioteca Aberta do Ensino Superior (BAES) que possui um acervo de mais de 3000 títulos em Braille, áudio e texto integral.

Existem diversos serviços que prestam apoio aos estudantes com NEE:

- O Centro de Recursos para a Inclusão Digital (CRID) tem como principal missão, facilitar a participação de cidadãos com NEE na sociedade de informação e conhecimento. Localizado na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, está apetrechado com um vasto conjunto de equipamentos que permite aos estudantes com NEE aceder às TIC e beneficiar de um apoio técnico qualificado ao nível de aconselhamento e avaliação.
- O Serviço de Apoio ao Estudante (SAPE) disponibiliza apoio psicológico e psicopedagógico, orientação vocacional e acompanhamento pessoal a todos os estudantes do IPEiria. Desenvolve atividades de avaliação e intervenção junto de estudantes com NEE, com o objetivo de contribuir para uma minimização do seu impacto no rendimento académico e autoconceito destes estudantes, procurando ajudá-los a (re)organizar estratégias e recursos de suporte para lidar eficazmente com os desafios e exigências do Ensino Superior, numa perspetiva de bem-estar em geral.
- Os Serviços de Ação Social (SAS) têm como objetivo proporcionar à comunidade académica melhores condições de estudo mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os estudantes. Os SAS estão preparados para acolher estudantes com limitações ou deficiências sensoriais e motoras, nas residências de estudantes (em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche) e nas diferentes unidades de restauração. As candidaturas aos benefícios sociais — bolsa de estudo e alojamento são efetuadas anualmente. Os estudantes com NEE podem beneficiar de estatuto especial de atribuição de bolsa e receber benefícios adicionais.
- A Unidade de Ensino à Distância (UED) recorre às mais recentes tecnologias da informação para fornecer a qualquer estudante condições de acesso a todas as áreas de formação do IPEiria. Sustenta um serviço de interpretação gestual a distância e promove a criação de conteúdos acessíveis; desenvolve esforços para tornar Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), plataformas, conteúdos e

atividades abertos a todos; garante estruturas acessíveis e alternativas multiformato (ex: material em HTML, material audiovisual com legendagem e áudio descrição, interpretação em Língua Gestual Portuguesa, etc.).

- A Unidade de Investigação Inclusão e Acessibilidade em Ação (iACT) tem como objetivos promover a investigação transdisciplinar e integrada, a divulgação científica, a formação permanente e a prestação de serviços em diversos domínios relacionados com a comunicação, mediação e acessibilidade. Simultaneamente, propõe-se desenvolver metodologias, técnicas e produtos, formar, prestar serviços à comunidade, intervir na sociedade (para melhorar condições e desenvolver atitudes integradoras) e valorizar as competências das pessoas com necessidades especiais.

8.4 Recolha e análise de informação

São procedimentos de recolha e análise de informação sobre os requisitos para o planeamento, dotação, manutenção e gestão dos recursos materiais e serviços:

- a) Os questionários à equipa docente sobre as condições e recursos disponíveis;
- b) As caixas de sugestões e reclamações nos serviços;
- c) A secretaria virtual que contém uma seção dedicada aos serviços técnicos (acessível em www.ipleiria.pt);
- d) Os inventários e registos do estado de conservação dos imóveis e equipamentos.

Nos questionários semestrais à equipa docente é questionado se as infraestruturas e os meios disponíveis se adequaram ao funcionamento da UC. Os resultados são divulgados junto dos órgãos de gestão.

Nas páginas de internet dos serviços, os questionários de satisfação e caixas de sugestões e reclamações permitem também receber informações sobre necessidades de recursos e/ou serviços.

Através da secretaria virtual, é possível introduzir pedidos dirigidos a:

- a) Área biblioteca (aquisição de documentos, empréstimos interbibliotecas);
- b) Área financeira (pedido interno de aquisição de bens e serviços - PIABS);
- c) Área dos serviços técnicos (pedidos de manutenção e pedidos de novas intervenções em infraestruturas e instalações da responsabilidade dos serviços técnicos).

Estes pedidos são encaminhados automaticamente para os níveis de decisão apropriados. Através desta plataforma informática é também possível acompanhar o estado de cada pedido.

8.5 Monitorização, revisão e melhoria

São procedimentos para a monitorização, revisão e melhoria da eficácia dos serviços de apoio aos estudantes:

- a) A análise das respostas aos questionários sobre necessidades e satisfação;
- b) A análise das reclamações e sugestões;
- c) A produção dos relatórios de atividades (autónimo ou contribuição para o relatório de atividades do IPEiria) onde são apresentados os dados, analisados os resultados e feita a avaliação de funcionamento;
- d) O acompanhamento dos objetivos, tarefas e metas estabelecidas no plano estratégico.

9. Sistemas de informação

9.1 Informação sobre necessidades e expectativas

Os parceiros internos e externos do IPLeiria são consultados de várias formas, sobretudo através do recurso a inquéritos, sendo também garantido o seu envolvimento nos diferentes processos através da participação nos órgãos.

No que respeita ao levantamento de necessidades e expectativas, assumem particular relevância os estudantes e ex-estudantes, assim como as entidades externas.



Os estudantes, enquanto público-alvo fundamental da formação e serviços do IPLeiria, são consultados através de:

- Questionário aos estudantes ingressados – pretende aferir as expectativas e motivações que orientaram a procura do curso, assim como caracterizar a população estudantil do IPLeiria;
- Questionário aos diplomados – avalia a satisfação com a formação recebida e adequação da mesma ao mercado de trabalho, assim como o potencial interesse em outras formações;
- Participação nos órgãos – fornece a possibilidade de participar diretamente nos processos de tomada de decisão com repercussões que se refletem numa maior adequação às expectativas e necessidades dos estudantes. Os órgãos em que os estudantes têm participação encontram-se descritos nas tabelas 3 e 5.

Os parceiros externos estão representados em órgãos com um papel bastante definido na gestão e avaliação do IPLeiria (tabelas 4 e 5). Desta forma, é possível aproximar o trabalho desenvolvido no Instituto das expectativas e necessidades demonstradas na comunidade envolvente.

Além desta participação, a instituição promove diversas interações com empresas dos diferentes sectores, através dos estágios curriculares e não curriculares. Neste contexto é possível aferir na prática se a formação recebida pelos estudantes do IPLeiria se enquadra na pretendida e valorizada pelos principais empregadores do distrito.

Os parceiros externos são também frequentemente auscultados em reuniões, sessões de trabalho, fóruns, seminários, conferências e outros eventos de índole diversa.

9.2 Informação sobre resultados e indicadores

A medição e análise de resultados e indicadores constitui um aspeto fundamental do sistema interno de garantia da qualidade no IPEiria. O conhecimento desta informação permite avaliar o impacto das medidas e ações aplicadas e servir de base à reflexão e tomada de decisão futuras, numa lógica de melhoria contínua.

No IPEiria esta informação é recolhida e sistematizada de diversas formas:

- a) O Sistema de Informação dos Cursos – Sicursos – é uma plataforma informática, baseada na internet, acessível através de nome de utilizador e *password*, que disponibiliza a maioria da informação de índole pedagógica necessária nomeadamente para a elaboração do relatório de curso, considerado uma ferramenta fundamental na análise e melhoria do ciclo de estudos.
A informação pode ser obtida por escola, ciclo de estudos e ano letivo. São disponibilizados dados de natureza diversa, desde estatísticas diversas e dados relativos a cada ciclo de estudos: progressão dos estudantes e taxas de sucesso, número de estudantes por ano letivo, número de diplomados, caracterização dos estudantes;
- b) O Relatório Anual de Curso consiste numa análise do funcionamento do curso, contendo pontos fortes, pontos fracos e propostas de melhoria, consubstanciadas num parecer da Comissão Científico-Pedagógica do Curso, sujeito a apreciação pelo Conselho Pedagógico, Técnico-Científico e Conselho para a Avaliação e Qualidade;
- c) Os inquéritos semestrais a estudantes e docentes pretendem aferir a satisfação com a formação ministrada e a eficácia dos docentes e das diversas metodologias pedagógicas, através de vários indicadores. Os resultados destes inquéritos são disponibilizados mediante diferentes níveis de reserva de informação aos diferentes intervenientes, sendo obrigatória a sua análise pelo coordenador de curso no Relatório Anual de Curso;
- d) Com base nos relatórios sobre “A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior”, elaborada pelo antigo gabinete de planeamento, estratégia, avaliação e relações internacionais (GPEAR), atual Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência, é efetuada uma análise da taxa de empregabilidade do IPEiria, desagregando-a pelas cinco escolas superiores que o compõem e, por sua vez, pelos cursos ministrados em cada uma dessas escolas, estabelecendo uma comparação com as escolas e os cursos congéneres de outras instituições de ensino superior público. Esta análise é disponibilizada na página do IPEiria;
- e) A avaliação de desempenho de docentes e não docentes fornece uma medida da eficácia dos colaboradores nas suas diferentes valências, através de auto e heteroavaliação, e validação das propostas de classificação pelo Conselho Coordenador da Avaliação;
- f) Os relatórios de atividades do IPEiria e das Unidades Orgânicas, assim como as atividades de monitorização e concretização do plano estratégico, refletem o nível de execução das diversas atividades planeadas anualmente e na estratégia para 2010-2014;

- g) O Relatório de Atividades e Gestão Consolidado, elaborado anualmente e disponível na página do IPEiria, sintetiza as atividades desenvolvidas, apresenta as origens das receitas e as aplicações em despesas, assim como a situação económico-financeira consolidada do IPEiria;
- h) A publicação “IPL em números” pretende evidenciar a atividade do Instituto de forma sucinta e de consulta rápida, no decorrer dos últimos anos, nomeadamente ao nível do Ensino e Formação, Investigação, Cooperação, Mobilidade, Apoio ao Estudante e Ação Social, fazendo também uma descrição quantitativa da estrutura dos recursos humanos, financeiros e físicos que integram o IPEiria. Esta informação encontra-se também disponível e atualizada na página do IPEiria.

9.2.1 Análise da informação e processos de melhoria

São procedimentos de análise e de melhoria, os descritos na Tabela 7.

TABELA 7: ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E PROCESSOS DE MELHORIA

Ação	Periodicidade	Âmbito
Produção do parecer da Comissão Científico-Pedagógica do Curso	Anual	Proposta de medidas corretivas e monitorização de medidas tendo em conta indicadores do curso.
Apreciação do relatório de curso pelo Conselho Pedagógico	Anual	Proposta de medidas corretivas.
Apreciação do relatório de curso pelo Conselho Técnico-Científico	Anual	Proposta de medidas corretivas.
Apreciação de todos os relatórios de curso pelo Conselho para a Avaliação e Qualidade	Anual	Proposta de medidas corretivas e monitorização de medidas.
Questionários pedagógicos aos estudantes e resultados académicos	Semestral	Identificação de UC's com resultados a melhorar. Identificação de docentes com resultados a melhorar.
Questionários aos docentes e responsáveis das unidades curriculares	Semestral	Plano de atuação de melhoria dos resultados considerados insatisfatórios no funcionamento da UC.
Questionários aos empregadores	Anual	Adequação da formação às necessidades do mercado de trabalho.
Participação das entidades externas	Várias vezes no ano	Participação no Conselho Geral e Conselho para a Avaliação e Qualidade; Seminários; Jornadas; Visitas; <i>Benchmarking</i> .

9.3 Envolvimento dos parceiros

Os procedimentos de envolvimento dos parceiros na aferição, análise e melhoria dos resultados são mostrados na Tabela 8.

TABELA 8: ENVOLVIMENTO DOS PARCEIROS NA AFERIÇÃO, ANÁLISE E MELHORIA DOS RESULTADOS

Parceiro		Envolvimento	Tipo de envolvimento	Classificação*		
				Af	An	Me
Estudantes		Comissão Científico-Pedagógica do Curso, Conselho Pedagógico, Conselho Académico, Conselho Geral, Conselho para a Avaliação e Qualidade	Apreciação da qualidade do funcionamento e proposta de medidas corretivas e indicadores.	X	X	X
		Respostas aos questionários.	Apreciação da qualidade do funcionamento.	X		
Pessoal docente e investigador		Comissão Científico-Pedagógica do Curso, Conselho Pedagógico, Conselho Técnico-Científico, Conselho Académico, Conselho Geral, Conselho para a Avaliação e Qualidade.	Apreciação da qualidade do funcionamento e proposta de medidas corretivas e indicadores.	X	X	X
		Respostas aos questionários.	Apreciação da qualidade do funcionamento.	X		
Pessoal não docente e não investigador		Conselho Geral, Conselho Académico, Conselho de Gestão, Conselho para a Avaliação e Qualidade.	Apreciação da qualidade do funcionamento e proposta de medidas corretivas e indicadores.	X	X	X
		Autoavaliação dos serviços.	Apreciação da qualidade do funcionamento e proposta de medidas corretivas e indicadores.	X	X	X
Entidades externas	Empregadores	Avaliação de estágios curriculares/extracurriculares.	Avaliação da qualidade da formação e satisfação com desempenho dos formados pelo IPLeiria.	X		
	Antigos estudantes	Respostas aos questionários.	Avaliação da adequação das competências da formação recebida. Satisfação com o curso.	X		
	Outras Entidades externas	Participação nos órgãos Conselho Geral e Conselho para a Avaliação e Qualidade.	Apreciação da qualidade de funcionamento da instituição	X	X	X

* Af – aferição; An – análise; Me – melhoria.

10. Informação Pública

A divulgação de informação ao público em geral faz-se maioritariamente através da página da internet do IPEleiria e das suas unidades e serviços, conforme Tabela 9.

TABELA 9: PÁGINAS DA INTERNET DO INSTITUTO E DAS SUAS UNIDADES E SERVIÇOS

Unidade	Sítio na internet
IPL	www.ipleiria.pt
ESECS	www.esecs.ipleiria.pt
ESTG	www.estg.ipleiria.pt
ESAD	www.esad.ipleiria.pt
ESTM	www.estm.ipleiria.pt
ESSLEI	www.esslei.ipleiria.pt
UED	www.ued.ipleiria.pt

Estas páginas dão acesso a outros serviços e unidades do IPEleiria, também fonte de informação pública.

Outras vias de divulgação da informação são:

- a) As publicações legalmente obrigatórias, nomeadamente no Diário da República e outros meios de comunicação social;
- b) A área de discussão pública, onde são recolhidos e tratados os comentários referentes a documentos em discussão pública;
- c) As publicações periódicas, nomeadamente a revista Politécnica;
- d) A utilização de meios de comunicação social: jornais, revistas, rádio, televisão, facebook, twitter, rádioIPLay;
- e) Brochuras, panfletos e outras publicações impressas;
- f) Os dias abertos;
- g) Participação em eventos de promoção educacional, tecnológica ou formação profissional;
- h) Outros meios de divulgação: viaturas caracterizadas, stands, tendas, *outdoors*, entre outros.

- Gabinete de Imagem e Comunicação:

Cabe ao gabinete de imagem e comunicação (GIC) o marketing e a comunicação institucional do IPEleiria, a par da organização, promoção e divulgação de eventos transversais a todo o Instituto, de edição de publicações, do planeamento e desenvolvimento de campanhas publicitárias e da negociação de espaços publicitários. Ao nível das Unidades Orgânicas, são os gabinetes similares que asseguram a organização, promoção e divulgação dos eventos nas mesmas.

Estes gabinetes colocam conteúdos nas páginas de internet do IPEleiria e das Unidades Orgânicas, sob a supervisão da Presidência e da Direção das Unidades Orgânicas, respetivamente.

A colocação e atualização de informação nas páginas de internet do Instituto não está centralizada e encontra-se acessível a várias pessoas no contexto dos serviços centrais, unidades e serviços, a quem é concedida autorização de edição.

Ao nível interno, a comunicação por correio eletrónico é utilizada para difusão de:

- a) Informação geral junto de estudantes, docentes e não docentes;
- b) Informação específica junto dos coordenadores de curso e de departamento, responsáveis de serviços, sobre o funcionamento dos cursos, como a distribuição dos pareceres, deliberações, recomendações, apreciações dos órgãos;
- c) Divulgação de eventos internos e externos.

10.1 Dados e Resultados

Existe um conjunto pré-definido de dados e resultados que são regularmente disponibilizados ao público, nomeadamente através de:

- a) A manutenção de informação atualizada nas páginas do Instituto, escolas e outras unidades;
- b) O acesso a aplicações informáticas aos membros da comunidade académica.

10.1.1 Dados e resultados disponibilizados ao público:

Os principais dados e resultados, ao nível do IPEiria, disponibilizados ao público são descritos na tabela abaixo.

TABELA 10: DADOS E RESULTADOS DISPONIBILIZADOS AO PÚBLICO

Informação	Descrição
Instituto Politécnico de Leiria em Números	Estudantes inscritos e diplomados; formação inicial; formação pós-graduada; formação pós-secundária não superior; ensino a distância; centro de novas oportunidades; programa IPL 60+; mobilidade de estudantes; investigação e desenvolvimento; serviços de documentação; bolsa de emprego; protocolos; recursos humanos; recursos financeiros; recursos físicos; serviços de ação social
Avaliação Institucional Internacional	Relatórios de autoavaliação e resultados da avaliação externa do Instituto.
Revista "Politécnica"	Informação sobre a comunidade interna do IPEiria. Contém referência a projetos, protocolos, eventos académicos, técnicos, científicos e artísticos, iniciativas de associativismo, destaques de <u>estudantes e funcionários</u> .
Informação de Gestão	Planos e relatórios de atividades; contas consolidadas; manual de controlo interno; Quadro de avaliação e responsabilização (QUAR); relatórios de implementação do processo de Bolonha; Plano de Gestão de Riscos; procura de emprego dos diplomados com habilitação superior; mapa de pessoal.

10.1.2 Acesso a aplicações informáticas para a população geral/específica

O IPEiria dispõe de várias aplicações informáticas que permitem ao utilizador obter informação de natureza específica, solicitar documentação aos serviços e acompanhar processos em curso. Essas aplicações estão identificadas na Tabela 11.

TABELA 11: ACESSO A APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

Aplicação	Sítio	Descrição
AGCP	http://publico.agcp.ipleiria.pt/	Permite ao público em geral consultar os horários dos cursos, os sumários das aulas, os programas de UC's, o calendário letivo e os calendários de avaliação. Permite aos docentes editar os sumários, o horário de atendimento, os programas das suas UCs.
Portal dos Estudantes	http://estudantes.ipleiria.pt	Permite ao estudante consultar pautas e obter informação sobre os seus dados pessoais e académicos, mobilidade, apoio social, bibliotecas.
Sicursos	http://www.sicursos.ipleiria.pt/	Permite aos membros das comissões e órgãos acesso a informação de índole pedagógica necessária nomeadamente para a elaboração do relatório de curso.

11. Internacionalização

A internacionalização tem-se destacado como elemento fundamental na estratégia de desenvolvimento do IPEiria, de tal forma que o ano letivo de 2013/2014 foi designado o ano temático “IPL + Global”.

O Instituto tem procurado promover a internacionalização através de várias ações:

- Promoção da oferta formativa do IPEiria junto dos estudantes internacionais, nomeadamente através de atividades de captação de estudantes internacionais;
- Promoção de programas de mobilidade de estudantes, docentes e pessoal não docente;
- Desenvolvimento de diversas ações de cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa e a China;
- Participação em redes internacionais;
- Promoção de projetos de investigação em cooperação com países estrangeiros;
- Formação em língua inglesa para a comunidade académica e língua portuguesa para os estudantes e docentes internacionais;
- Lecionação de cursos do IPEiria em língua inglesa;

No apoio ao desenvolvimento das atividades de internacionalização do IPEiria são relevantes:

- a) O gabinete de cooperação e mobilidade internacional (GMCI), através do desenvolvimento de protocolos de intercâmbio, estágios e gestão da mobilidade de estudantes, docentes e não docentes. Incumbe ao Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional o tratamento de todas as questões respeitantes à mobilidade e cooperação do Instituto e Unidades Orgânicas nos planos nacional e internacional (n.º 8 do artigo 106º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria);
- b) O gabinete de projetos, pela promoção da participação dos docentes, das unidades de investigação e das Unidades Orgânicas em projetos financiados por programas internacionais;
- c) As escolas e unidades de investigação com criação de propostas de ciclos de estudo internacionais, promoção de UCs e ciclos de estudos lecionados em idioma internacional e desenvolvimento de atividades de formação e investigação com parceiros internacionais.

11.1 Educação e formação internacionais

Os procedimentos de desenvolvimento de ciclos de estudo com parceiros internacionais são os apresentados para a criação de ciclos de estudo. As formações conferentes de grau carecem de acreditação junto da A3ES para funcionamento e reconhecimento do grau conferido em Portugal.

Desde 2008 que o IPEiria dispõe de um Regulamento de Creditação da Formação e Experiência Profissional que contempla a creditação da formação realizada no âmbito de ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente.

Dando continuidade à estratégia de internacionalização que tem caracterizado a atividade do IPEiria nos últimos anos, têm sido desenvolvidas várias atividades com vista à captação de estudantes estrangeiros, entre as quais, a publicação de um portal informativo destinado a estudantes estrangeiros, com informações sobre o Instituto, a região e Portugal e a criação de formação específicas, apelativas a estudantes oriundos de outras nacionalidades, além das unidades curriculares e ciclos de estudos ministrados em inglês - o portal <http://mestradosportugal.ipleiria.pt>, especificamente construído para estudantes estrangeiros, divulga não só os mestrados lecionados no IPEiria em português (direcionado para os estudantes oriundos de países lusófonos), como os mestrados lecionados em inglês.

11.1.1 Estatuto do Estudante Internacional (EEI)

O EEI foi publicado através do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, e produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015. Este diploma estabelece as regras para a captação de estudantes estrangeiros, criando um regime especial de acesso para licenciaturas e mestrados integrados em instituições portuguesas e define regras para a definição do valor das propinas para estes estudantes, atendendo ao custo real da formação.

O Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria, publicado através do Despacho n.º 5546/2014, no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril, visa regulamentar a aplicação do estatuto do estudante internacional aos cursos de licenciatura ministrados pelo IPEiria.

11.2 Mobilidade de estudantes, docentes e não docentes

A mobilidade de estudantes, docentes e pessoal não docente é coordenada pelo Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional.

Este gabinete desenvolve/coordena atividades de:

- a) Sistematização de condições de elegibilidade para cada protocolo e condições de funcionamento;
- b) Levantamento de possibilidades de mobilidade internacional com instituições estrangeiras de ensino superior, para futura análise de relevância/interesse dos coordenadores dos cursos conexos;
- c) Formalização dos protocolos de cooperação internacional;
- d) Formalização dos programas de mobilidade de estudantes, em colaboração com o coordenador do curso;
- e) Formalização dos programas de mobilidade de docentes e não docentes;

- f) Ligação entre docentes estrangeiros e escolas, departamentos, coordenadores de curso do IPEiria;
- g) Ligação com estudantes estrangeiros, promovendo sua inserção na comunidade do IPEiria.

Os protocolos, contactos e regulamentos aplicáveis nos programas de mobilidade são apresentados e tornados públicos na página dos serviços, assim como informações de apoio ao processo de mobilidade.

A definição do número de bolsas de mobilidade para docentes, funcionários e estudantes é decidida em função dos valores de financiamento disponíveis, quer interno, quer externo. Tendo em conta estas informações, o GMCI propõe à Presidência do IPEiria o número de bolsas a atribuir anualmente.

No que respeita à mobilidade de estudantes, a sua seriação é feita pela Direção de Serviços Académicos em função de critérios previamente definidos, nomeadamente o mérito académico e o número de unidades curriculares concluídas.

11.3 Projetos internacionais

O Gabinete de Projetos assegura junto dos docentes e unidades do IPEiria:

- a) O levantamento de oportunidade de financiamento de projetos internacional;
- b) A sistematização e a divulgação da informação relativa aos programas de financiamento internacionais de apoio a atividades de investigação, desenvolvimento e inovação;
- c) A promoção de parcerias com entidades regionais, nacionais e internacionais no âmbito do desenvolvimento de projetos;
- d) O apoio na elaboração e submissão de candidaturas, nomeadamente nas suas componentes de natureza administrativa e financeira;
- e) O apoio na fase de assinatura dos contratos de concessão de incentivo (na gestão financeira dos projetos aprovados intervém o setor de gestão financeira de projetos da Direção de Serviços Financeiros).

11.4 Monitorização, revisão e melhoria

São formas de monitorização, revisão e melhoria:

- a) A análise no relatório de atividades do IPEiria: do número de ciclos de estudo com parceria internacional; dos números de projetos, protocolos desenvolvidas e/ou aprovados; do volume de financiamento afeto ao desenvolvimento de projetos internacionais; dos resultados científicos resultantes da mobilidade internacional; dos números de estudantes, docentes e não docentes em mobilidade;

- b) A análise do número de estudantes em mobilidade, feita no relatório de curso previsto no art.º 80 dos estatutos do IPEiria. No apoio a esta monitorização é disponibilizado no sistema de informação dos cursos, a indicação dos estudantes e docentes em mobilidade, dos protocolos, países e programas de mobilidade;
- c) O questionário aplicado aos estudantes estrangeiros.

Anexos

Anexo 1: Ações e indicadores no plano estratégico 2010-2014

Eixo estratégico	Ações	Indicadores
1. Formação	Clarificar e coordenar as competências nos diferentes níveis de formação/cursos	a) Quadro de referência de competências por curso de todos os cursos de formação de CET, graduada, pós-graduada e ao longo da vida b) Redefinição e incorporação dos conteúdos programáticos c) Data de avaliação do processo
	Promover workshops internos temáticos no âmbito do desenvolvimento curricular nos diferentes níveis de formação/cursos e sua implementação	a) N.º de workshops b) N.º de participantes c) Grau de satisfação dos participantes
	Identificar as competências exigidas pelo mercado de trabalho	a) Datas de disponibilização de inquérito e de entrevistas às Direções de uma amostra representativa das empresas/instituições das várias áreas (o inquérito é igual para todos) b) N.º de recomendações desenvolvidas
	Promover estágios extracurriculares nas instituições/empresas, nacionais e internacionais	a) Bolsa de centros de estágio b) N.º estágios realizados c) Grau de satisfação do aluno
	Criar o Observatório da Inserção dos Diplomados na Vida Ativa	a) Relatório anual sobre a inserção dos diplomados da vida ativa b) Levantamento do percurso profissional dos diplomados
	Alargar (Promover) a formação a distância	a) N.º de cursos conferentes de grau académico b) N.º de cursos não conferentes de grau académico c) N.º de estudantes
	Promover cursos conjuntos, de 1º e 2º ciclo, através de parcerias nacionais e internacionais	a) N.º de cursos de 1º e 2º ciclo b) N.º de parcerias
	Promover a oferta de programas doutorais (3º ciclo) no IPL, através do estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior, nacionais e estrangeiras	a) N.º de parcerias b) N.º de programas doutorais promovidos
	Estabelecer parcerias com outras instituições para incrementar a aquisição de competências no público ativo e sénior	a) Bolsa de parcerias para formações b) N.º de ações de formação c) Grau de satisfação dos participantes
	Identificar e promover a criação de cursos interdisciplinares que contemplem 2 ou mais domínios do conhecimento e respondam a necessidades profissionais emergentes	a) Identificação dos cursos b) N.º de cursos propostos
	Criar e implementar um centro de Reconhecimento e Validação das Competências	a) Regulamento, manual de procedimentos e instrumentos b) Tempo médio de validação
	Realizar ações de formação sobre reconhecimento e validação das competências	a) N.º de participantes b) Grau de satisfação dos participantes
	Elaborar um regulamento potenciador das atividades de investigação, transferência de tecnologia e prestação de serviços	a) Aprovação e aplicação do regulamento

2. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	Implementar um processo de avaliação interna das Unidades de Investigação, visando incrementar o número de unidades reconhecidas pela FCT	a) % de unidades avaliadas e % de unidades com avaliação positiva em função do Plano e Relatório de Atividades das unidades de investigação b) N.º de unidades reconhecidas (avaliadas positivamente) pela FCT
	Disseminar, no universo IPL, a missão/função do Gabinete de Projetos e incrementar a sua atividade	a) Plano de promoção b) N.º de candidaturas submetidas e aprovadas
	Articular unidades curriculares de Projeto/Metodologia de Projeto e outras que se considerem pertinentes dos cursos de 1º Ciclo e as unidades curriculares do 2º Ciclo com as unidades e/ou projetos de investigação	a) % de unidades curriculares dos cursos de 1º Ciclo e do 2º Ciclo e % de unidades de investigação articuladas
	Estabelecer parcerias internas e externas com outras unidades de investigação, fomentando a participação em projetos conjuntos e o intercâmbio de investigadores	a) N.º de novas parcerias internas e externas com outras unidades de investigação b) N.º de novos projetos conjuntos c) N.º de intercâmbio de investigadores
	Integrar investigadores externos nas unidades e projetos de investigação do IPL	a) N.º de investigadores séniores externos integrados nas unidades e projetos de investigação do IPL (indicador acumulado) b) % de investigadores júniores estrangeiros integrados nas unidades e projetos de investigação do IPL em relação ao total
	Estabelecer ligações a redes de investigação	a) N.º de ligações a redes de investigação estabelecidas (indicador acumulado)
	Criar um Observatório para o Desenvolvimento Estratégico da Região	a) Criação do observatório b) N.º de workshops c) Grau de satisfação dos participantes
	Realizar um evento anual de divulgação e debate da investigação no IPL	a) Conferência anual b) N.º de participantes
	Elaborar, aprovar e implementar o regulamento interno de propriedade intelectual	a) Elaboração e aprovação do regulamento b) Aumento de novas patentes/marcas/design registadas face ao total
	Desenvolver um plano de promoção do empreendedorismo com vista à criação de negócios	a) Elaboração e aprovação do plano b) N.º de projetos de novos negócios acompanhados por ano c) N.º de novos negócios criados por ano
	Estabelecer um plano de contactos com empresas e outras organizações, visando a divulgação do portfólio e a identificação de oportunidades	a) N.º contactos estabelecidos b) % de oportunidades identificadas face aos contactos
	Criar um portfólio da investigação e prestação de serviços do IPL	a) Criação e atualização do portfólio
	Editar um guia informativo do IPL	a) Apresentação do guia na data prevista
Definir e implementar um conjunto de unidades curriculares cuja lecionação possa ser feita em língua inglesa ou outra	a) N.º de UC por curso - 1º ciclo b) N.º de UC por curso - 2º ciclo	
Participar em eventos internacionais mais relevantes visando a promoção da mobilidade internacional e a captação de estudantes estrangeiros	a) Plano anual b) % de novos estudantes em mobilidade internacional face à média dos 3 últimos anos c) % de estudantes estrangeiros a realizar cursos no IPL face à média dos últimos 3 anos	
Organizar um encontro designado "International Days"	a) N.º de UO envolvidas b) N.º de estudantes outgoing e incoming envolvidos por curso (se aplicável) c) N.º de convidados externos envolvidos por ano	
Incrementar a mobilidade internacional do pessoal docente	a) N.º de docentes em mobilidade em relação ao ano anterior	
Aumentar o intercâmbio e a mobilidade interna e externa de pessoal não docente, incluindo a de curta duração	a) N.º de colaboradores em mobilidade interna; b) N.º de colaboradores que participam em atividades e intercâmbios internacionais.	

3. Internacionalização	Rever as parcerias, identificar as de referência e formalizar novas parcerias	a) Diagnóstico sobre os parceiros, recomendações sobre a manutenção da parceria e propostas de novas parcerias na data prevista b) N.º de novas parcerias em relação às instituições de referência para as atividades do IPL identificadas no relatório
	Definir um plano de participação ativa em redes internacionais	a) Elaboração do plano b) N.º de redes em que o IPL participa (excluem-se as consideradas na ação 19 do Eixo 2)
	Estabelecer novos acordos de cooperação, designadamente para a realização de novas atividades de formação, cursos de graduação e pós-graduação e projetos de investigação e desenvolvimento	a) N.º de novas atividades de formação b) % de novos projetos/estudos de cooperação c) N.º de novos países envolvidos
	Realizar atividades de formação, de âmbito internacional, nomeadamente cursos de português para estrangeiros	a) N.º de atividades/cursos de formação a distância
	Criar um fundo de apoio às diversas atividades de cooperação, que permita aumentar o número de bolsas de mobilidade, participado por empresas e outras entidades	a) Montante de verbas angariadas (indicador acumulado)
	Celebrar novos protocolos com entidades financiadoras e potenciar os já existentes	a) N.º de protocolos (indicador acumulado)
4. Pessoal Docente e Não Docente	Identificar novas áreas de formação e de qualificação do corpo docente e dar continuidade ao programa de qualificação do corpo docente, implementando medidas que criem condições para que os docentes adquiram o grau de doutor nas novas áreas identificadas	a) Diagnóstico b) % de docentes que beneficiam das medidas implementadas (ex. compensação de horários entre semestres e anos letivos ou redução de horário ou dispensa de serviço relativamente ao n.º total de docentes em doutoramento) c) % de doutores
	Implementar mecanismos de apoio à preparação de provas de agregação	a) N.º de Professores apoiados por ano letivo b) N.º de docentes que obtiveram a Agregação
	Criar mecanismos para a atribuição do título de especialista nas áreas estratégicas do IPL	a) N.º de parcerias estabelecidas com outras IES para atribuição do título de Especialista b) % de docentes com o título de especialista
	Realizar ações de formação para o pessoal docente, nomeadamente através do ensino a distância	a) N.º de ações de formação realizadas em função das necessidades identificadas b) Inquérito de autoavaliação sobre a melhoria do desempenho pós formação
	Incrementar ações que aproximem os docentes da realidade do mercado de trabalho, incentivando a realização de atividades em ambiente empresarial, através de projetos, prestações de serviços e visitas regulares a empresas e outras instituições	a) N.º de projetos, prestações de serviços e visitas concretizados
	Diagnosticar as necessidades de formação do pessoal não docente e realizar ações de acordo com as necessidades do Instituto, nomeadamente através do ensino a distância	a) Diagnóstico das necessidades de formação b) % de ações de formação realizadas em função das necessidades identificadas c) % de não docentes que fizeram formação relativamente ao n.º previsto no diagnóstico
	Diagnosticar os meios e condições de trabalho nas unidades orgânicas e serviços do IPL e introduzir sistematicamente as medidas corretivas necessárias	a) Diagnóstico das necessidades de meios e condições de trabalho b) N.º de medidas corretivas das situações identificadas implementadas c) Relatório e divulgação das medidas corretivas introduzidas
	Fazer o diagnóstico do clima social e motivacional do pessoal e aplicar as medidas necessárias	a) Inclusão em inquérito de questões sobre o grau de satisfação das pessoas b) N.º de medidas aplicadas
	Fazer um estudo sobre a adequação dos instrumentos de avaliação do pessoal docente e não docente, implementando as recomendações de	a) Inclusão em inquérito de questões sobre a adequação dos instrumentos de avaliação b) Implementação das recomendações (caso dependam das atribuições do Instituto)

	adequação	
	Criar formas de reconhecimento do pessoal	a) N.º de formas de reconhecimento criadas e aplicadas
	Criar a "Casa do Pessoal do IPL"	a) Criação da Casa do Pessoal b) % de adesão do pessoal
	Implementar um plano que promova a "interação e o envolvimento entre o pessoal"	a) N.º de atividades sociais realizadas
	Reunir periodicamente os profissionais de diferentes setores e unidades orgânicas para definirem procedimentos conjuntamente, visando a polivalência funcional	a) N.º de grupos de trabalho e de procedimentos definidos conjuntamente
5. Estudantes	Dinamizar atividades de formação extracurricular	a) N.º de ações b) N.º de estudantes envolvidos c) Grau de satisfação dos participantes
	Criar uma rede interescolas para a organização de eventos culturais, desportivos, artísticos, científicos, ou outros	a) N.º de escolas envolvidas b) N.º de estudantes envolvidos c) N.º de eventos promovidos
	Elaborar um código de boas práticas e conduta dos estudantes	a) Grau de divulgação do documento final b) N.º de acessos ao documento on-line
	Realizar um estudo sobre a motivação dos estudantes para a participação em atividades diversas e na vida do Instituto	a) N.º de medidas implementadas para aumentar a participação dos estudantes
	Certificar atividades desenvolvidas pelo instituto ou em parceria com entidades externas	a) Implementar a certificação das atividades em que os estudantes participam
	Criar o prémio IPL, através de bolsa de estudos, publicação de trabalhos, ou outro incentivo	a) N.º de estudantes que se apresentam ao prémio por categoria
	Criar a associação dos antigos alunos	a) N.º de ações desenvolvidas para e por ex-alunos b) N.º de ex-alunos inscritos
	Dinamizar a Bolsa de Emprego do IPL e promover a participação em feiras de emprego de referência	a) N.º de estudantes inscritos por escola b) % de ofertas de emprego preenchidas c) N.º de feiras de emprego em que participamos
	Desenvolver ações que promovam a inserção dos estudantes na instituição e a integração no mercado de trabalho	a) N.º de ações desenvolvidas b) N.º de participantes
	Identificar e caracterizar as áreas de insucesso e abandono escolar e propor medidas corretivas, em articulação com as Comissões Científico-pedagógicas, os Conselhos Pedagógicos e o SAPE	a) N.º de medidas corretivas implementadas eficazmente
	Proceder ao levantamento das necessidades educativas especiais e definir um plano de intervenção	a) N.º de planos implementados face ao n.º de casos identificados
	Participar ativamente em iniciativas de natureza estratégica e nos órgãos das diversas entidades regionais	a) N.º de iniciativas e entidades regionais em que o IPL participa
	Convidar as entidades regionais a participar ativamente em ações internas do IPL	a) N.º de convites b) N.º de entidades regionais que participam
	Elaborar o plano de ação que permita ao IPL incentivar a criação do Conselho Regional de Planeamento Estratégico, no âmbito do Observatório para o Desenvolvimento Estratégico da Região	a) % de execução do plano de incentivo

6. Valorização e Desenvolvimento Regional	Realizar um evento com a comunidade do IPL para debater e identificar ações visando fortalecer a identidade e o desenvolvimento regional	a) N.º de funcionários do IPL participantes b) N.º de entidades externas envolvidas c) N.º de edições do evento
	Realizar evento de carácter geral para debater a “identidade e desenvolvimento regional”	a) N.º de participantes do IPL b) N.º de entidades externas envolvidas c) N.º de edições do evento
	Fazer evoluir a Rádio IPLay para uma rádio de base académica com emissão própria na internet	a) N.º de ouvintes b) N.º de programas
	Apresentar os resultados de unidades curriculares de projeto, de empreendedorismo e de investigação à comunidade interna e externa	a) N.º de ações por escola b) N.º de cursos envolvidos c) N.º de entidades externas d) % de projetos/ideias aplicados
	Criar a Academia de verão para jovens	a) N.º de programas b) N.º mínimo de participantes por programa c) Grau de satisfação dos participantes
	Dinamizar visitas guiadas e outras atividades destinadas a potenciais estudantes	a) N.º de participantes b) N.º de escolas secundárias participantes
	Identificar e implementar ações e projetos de âmbito regional	a) N.º de projetos identificados b) N.º de projetos executados
	Participar, de forma pró-ativa, em ações e projetos em parceria com as entidades regionais	a) N.º de projetos em que o IPL participa
7. Organização e Gestão	Definir e racionalizar o conjunto de produtos e serviços a adquirir em quantidade, de forma centralizada	a) % de diminuição de custos face ao ano anterior b) % de diminuição do n.º de produtos para a mesma função (face à lista inicial)
	Adotar um modelo de análise da relação custo-benefício para investimentos superiores a determinado valor/função	a) % de adoção do modelo de análise da relação custo-benefício
	Elaborar um plano de redução e controlo dos consumos nas instalações técnicas com critérios de sustentabilidade (reutilização, reciclagem e abate sustentáveis) Implementar o modelo de cálculo de custos por centro de responsabilidade (unidade orgânica, serviço, curso, outros)	a) % de implementação das ações do plano b) N.º de ações de sensibilização c) % de redução dos consumos a) Definição dos centros de responsabilidade e regras de imputação b) Aplicação por níveis informativos
	Fazer o levantamento das necessidades ao nível das infraestruturas e equipamentos, elaborando um plano de intervenção com a identificação das fontes de financiamento	a) Plano de intervenção
	Criar parcerias com empresas e organizações para apoio e patrocínio das atividades desenvolvidas (<i>fundraising</i>)	a) N.º de parcerias deste tipo por ano
	Rentabilizar a propriedade intelectual	a) N.º de novos contratos de transferência que envolvam alguma forma de proteção
	Criar um plano de comunicação que promova a ligação com os públicos-alvo, que inclua a tecnologia social na Web, e que defina responsabilidades e modos de atuação pró-ativos na recolha e atualização da informação em todos os canais.	a) Criação do plano b) % de execução das ações planeadas c) Grau de perceção da informação
	Criar e gerir acessos personalizados com base em perfis de utilizador (áreas pessoais para docentes, não docentes e estudantes com informação	a) N.º de perfis em operação b) Grau de satisfação

académica e pessoal)	
Alargar a divulgação das decisões tomadas nos diferentes órgãos Elaborar e publicar o dossier do estudante, docente e não docente, em formato digital, baseado em FAQ's	a) % dos órgãos com divulgação no portal b) Nível de perceção sobre a informação das atas a) Dossier do estudante, docente e não docente b) Grau de satisfação
Criar um repositório de apresentações sobre temáticas relacionadas com o Instituto	a) Criação do repositório b) N.º de apresentações disponibilizadas face ao ano anterior
Definir e implementar um sistema de garantia da qualidade da formação que possa ser acreditado externamente	a) Sistema de garantia da qualidade
Efetuar a acreditação de cursos, junto de organismos nacionais e internacionais, em âmbitos específicos	a) % de cursos identificados com processos de certificação iniciados
Avaliar o atual modelo organizacional e os serviços reorganizados, visando a sua adequação às necessidades atuais e a sua melhoria contínua	a) % de ações de melhoria introduzidas
Elaborar um quadro de indicadores de monitorização e avaliação das principais áreas de atividades do Instituto	a) Definição dos indicadores b) Relatório e publicitação dos indicadores
Definir limites orçamentais anuais para cada serviço e unidade orgânica em função das atividades a desenvolver	a) Modo de aplicação do modelo
Descentralizar decisões nas direções das unidades orgânicas, nas chefias intermédias e nos colaboradores	a) % de atos descentralizados face aos identificados